

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	3
CLASSIFICAÇÃO DO SELETIVO PARA ALFABETIZADORES (AS) DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - 2024	3
ERRATA DA PORTARIA Nº.117/24.EDU	3
OFÍCIO N: 052/2024 - SEMED - 21/10/2024 - ASSUNTO: RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO ALFABETIZADORES - PBA	3
PORTARIA Nº 089 - A /2024, DE 12/11/2024 DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS,	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2024	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	4
AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	5
PORTARIA Nº 102/2024.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	5
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 07/2024	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	6
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024	6
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024.	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	7
DECRETO Nº 165/2024	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	7
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023	7
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2024	7
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2023	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130.1/2023 PNEU ZERO	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	8
AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	8
EDITAL Nº 004/2024 - SEMED - RESULTADO PARCIAL CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	8
PORTARIA N. 0100/2024	8
PORTARIA N. 0190/2024	9
PORTARIA N. 0241/2024	9
PORTARIA N. 0242/2024	10
PORTARIA N. 056/2024	10
PORTARIA N. 099/2024	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	11
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 155/2024	11
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR Nº 560/2024	11
TERMO DE POSSE - LEDA MARIA FERNANDES DOURADO NETA DIAS - ACS	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	11
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	12
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240754/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	12
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA Nº 012/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024084/2024	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024074/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024074/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024074/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024074/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024084/2024 - DISPENSA SEM DISPUTA Nº 012/2024	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	13
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2024	13
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024	13
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 - SRP	14
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 - SRP	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	14
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2021	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	14
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 015/2024	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	14
LEI N.º 45 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024	14
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024.	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	17
ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 PROC. ADMINIST Nº 079/2024	18
PORTARIA Nº 174/2024-GP - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR	18
PORTARIA Nº 175/2024-GP - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR	18
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 119/2023-SEMAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023-CPL	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	19
RESENHA DO TERMO DE ANULAÇÃO DE TODOS OS ATOS RESULTANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	19
PORTARIA Nº 030/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	19
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCURSO PÚBLICO 01/2024 PMSJP	19
PORTARIA Nº. 0101/2024C	23
PORTARIA Nº. 0107/2024C	23
PORTARIA Nº. 098/2024C	23
PORTARIA Nº. 099/2024C	24
PORTARIA Nº. 100/2024C	24
PORTARIA Nº. 102/2024C	25
PORTARIA Nº. 103/2024C	25
PORTARIA Nº. 104/2024C	25
PORTARIA Nº. 105/2024C	26
PORTARIA Nº. 106/2024C	26
PORTARIA Nº. 108/2024C	26
PORTARIA Nº. 109/2024C	27
PORTARIA Nº. 111/2024C	27
PORTARIA Nº. 112/2024C	28
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2024 - PREGÃO ELETRONICO 006/2023- REFERENTE A ADESÃO	28
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADESÃO Nº 004/2024	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	29
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024	29
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024	38
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024 -	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	39
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	39
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 548.538.01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 548.538/2024	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	39
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 13/2024	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	40
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024	40
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024	40
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024	40
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024	40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024	40
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024	41
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUO CONTRATO Nº 550/2024 AO CONTRATO Nº 285/2022	41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

CLASSIFICAÇÃO DO SELETIVO PARA ALFABETIZADORES (AS) DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - 2024

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	CPF	ESCOLA	POVOADO	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIZAÇÃO			EXPERIÊNCIA PROF. DOCÊNCIA BÁSICA	EXPERIÊNCIA COMO EDUCADOR/ALFABETIZADOR	TOTAL
						ENSINO MÉDIO	GRAD.	ESP.			
1	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA LIMA	287.616.003-00	J.E.B. MARIANA PEREIRA CARDOSO	SEDE	1966	25	6	15	40	86	
2	SILVANA SILVA PASCOA	818.753.633-00	J.E.B. MARIANA PEREIRA CARDOSO	SEDE	1976	25	6	15	40	86	
3	LUCIANA COSTA BRITO	799.777.823-34	J.E.B. JOSE DA SILVA AGUIAR	POÇO	1978	25	5	15	40	85	
4	CHRISTIAN DA SILVA RODRIGUES	054.143.123-07	J.E.B. MARIANA PEREIRA CARDOSO	SEDE	1991	25		15	40	80	
5	LENILSON DA SILVA SOUZA	018.665.933-40	J.E.B. NOSSA SRA DAS GRAÇAS	SAMBAIBA	1985	0	25	0	5	40	
6	GILDERLY OLIVEIRA DE SOUZA	362.399.838-96	J.E.B. JOAO NEVES FURTADO	TUCUNZEIRO	1985	25	4		40	69	
7	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SANTOS	032.538.703-67	J.E.B. JAIME BATALHA DE SOUZA	CURVA GRANDE	1988	25	4		40	69	
8	ZITA DE ARAUJO SOARES	011.132.333-97	J.E.B. PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	FREIXEIRAS	1983	25			40	65	
9	FRANCISCA ANTONIA SILVA SOUSA	031.281.813-06	J.E.B. NESTOR COELHO DA SILVA	CURVINHA	1987	15		4	6	40	
10	JOSIMAR SOUZA SILVA	047.931.973-10	J.E.B. ANTONIO TAVARES DOS SANTOS	RANCHO DE FOLHA	1986	15		5		40	
11	MORTÊNCIA DIAS SILVA	047.284.653-14	J.E.B. MARIANA PEREIRA CARDOSO	SEDE	1991	15			40	55	
12	LUCILDA CARDOSO DE LIMA	076.674.658-51	J.E.B. MARIANA PEREIRA CARDOSO	SEDE	1965	25	6	4	15	50	
13	ELNEIDE CRUZ SANTOS	020.714.203-38	J.E.B. PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	FREIXEIRAS	1977	25	6	4	15	50	
14	NAELY ARAUJO BARBOSA	620.056.603-89	J.E.B. PEDRO MARIANO MORENO	CANA BRAVA	2002	25	10	10		45	
15	RICARDA RODRIGUES DA SILVA	940.490.173-34	J.E.B. PEDRO MARIANO MORENO	CANA BRAVA	1982	25	10	10		45	
16	ARLÉDA LIMA DOS SANTOS	616.085.313-82	J.E.B. MARIANA PEREIRA CARDOSO	SEDE	1997	15			15	45	
17	CELINE DYON SILVA E SILVA	075.253.283-90	J.E.B. PEDRO MARIANO MORENO	CANA BRAVA	1999	25		15		40	
18	VERONICA MARIA CARDOZO GONCALVES ROCHA	072.786.433-56	J.E.B. MARIANA PEREIRA CARDOSO	SEDE	1999	25		15		40	
19	CLELIA SAVINA DE OLIVEIRA MORAES	067.663.343-96	J.E.B. PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	FREIXEIRAS	1998	25	2	6		33	
20	CHARLENE NASCIMENTO SILVA	037.085.143-94	J.E.B. JAIME BATALHA DE SOUZA	CURVA GRANDE	1988	15		2	15	32	
21	DEBORA CAROLINE DOS SANTOS CASTRO	094.323.773-42	J.E.B. JAIME BATALHA DE SOUZA	CURVA GRANDE	2003	25	4			29	
22	ELANE NASCIMENTO	089.062.923-41	J.E.B. NESTOR COELHO DA SILVA	CURVINHA	2004	15			10	25	
23	MATEUS COUTINHO	079.908.723-82	J.E.B. JAIME BATALHA DE SOUZA	CURVA GRANDE	1998	25				25	
24	FRANCENILDA ALVES PEREIRA	621.749.763-82	J.E.B. VER. MEUZA VALENTIM S. SOUZA	GUAJIRU	1999	15			10	25	
25	IRINEA SANTOS DE CARVALHO	602.423.143-18	J.E.B. NESTOR COELHO DA SILVA	CURVINHA	1991	15			6	21	
26	JAMILLES TORQUATO DAMASCENO	512.310.028-86	J.E.B. PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	FREIXEIRAS	2002	15			6	21	
27	MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA	338.048.773-20	J.E.B. NESTOR COELHO DA SILVA	CURVINHA	1967	15			6	21	
28	CLERES MARIA DIAS DA SILVA	062.514.273-02	J.E.B. DOIS IRMAOS ANTONIO E IQAQUIM	PIRANHAS	1993	15		2		17	
29	RUTH STEFANY NOGUEIRA GOMES DOS SANTOS	482.878.928-60	J.E.B. MARIANA PEREIRA CARDOSO	SEDE	2005	15				15	

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 81ca01dd0a9aeb5ef3471b52f61db3c

ERRATA DA PORTARIA Nº.117/24.EDU

ERRATA DA PORTARIA Nº.117/24.EDU, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 3483/2024, EM 21/11/2024

ONDE LÊ-SE: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA

LEIA-SE: FRANCISCO ROMULO CARVALHO

Esta Errata de Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de novembro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: c14b574bc42603ff59ce81b8b2e00824

OFICIO N: 052/2024 - SEMED - 21/10/2024 - ASSUNTO: RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO ALFABETIZADORES - PBA

OFICIO N: 052/2024 - SEMED
Água Doce do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2024

ASSUNTO: RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO ALFABETIZADORES - PBA

Prezados (as),

Venho através deste oficializar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Alfabetizadores(as) do Programa Brasil Alfabetizado - PBA - 2024, da cidade de Água Doce do Maranhão.

Em anexo segue a Tabela com os Resultados.
Nada Mais para o momento.

Atenciosamente,

ROSARIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: d160a98d95c5c5066124cc5cc450ac65

PORTARIA Nº 089 - A /2024, DE 12/11/2024 DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS,

PORTARIA Nº 089 - A /2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS, REFERENTE A PORTARIA 089, DE 07/11/2024, DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DA CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ALFABETIZADORES, DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA, , no uso das atribuições legais expressas na Lei Orgânica Municipal, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo

e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA, no município de Água Doce do Maranhão - MA, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o pedido de substituição de dois (02) Membros da COMISSÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO/CHAMADA PÚBLICA - PBA, com a responsabilidade de conduzir, coordenar e avaliar o processo de seleção para preenchimento de vagas estabelecidas no Edital 01/2024, para Alfabetizadores (as) do Programa Brasil Alfabetizado, composta por 5 (cinco) membros titulares e suplentes.

Art. 2º - Ficam nomeados em substituição ao Membro Titular, Silvana Silva Pascoa, CPF: 818.753.633 - 00, e também do seu Suplente, José de Jesus Silva Rodrigues Filho, CPF: 350.174.063 - 87 o Senhor, ELIAS RODRIGUES DA SILVA FILHO, CPF: 698.181.933 - 34, como MEMBRO TITULAR, e como MEMBRO SUPLENTE, MARIA DE LOURDES VIANA DA COSTA, CPF: 721.781.403 - 00 SERVIDOR(A) DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

§ 1º - A comissão será presidida pelo membro titular representante da Secretaria Municipal de Educação, e nos casos de ausência, impedimento ou suspeição, por seu suplente.

§ 2º - A Comissão será secretariada pelo membro titular e representante da Secretaria Municipal de Educação(Recursos Humanos) e nos casos de ausência, impedimento ou suspeição, por seu suplente.

§ 3º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo a partir da publicação da presente Portaria, a ser instruído com todos os documentos relativos às fases do processo seletivo para qual foi designada, até seu resultado com respectiva homologação.

Art. 2º - Sem prejuízo das competências previstas no Edital Nº 01/2024, compete a Comissão Temporária do Processo Seletivo - CTPS - PBA:

- Conduzir e acompanhar o Processo Seletivo, juntamente com a equipe técnica da SEMED;
- Emitir julgamento mediante aos recursos impetrados pelos(as) candidatos(as);
- Avaliar e aferir notas necessárias aos cursos, certificados e experiências profissionais e demais documentações apresentadas pelos candidatos;
- Deliberar, juntamente com o Titular da SEMED, sobre os casos omissos referentes ao Processo Seletivo.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º - Compete ao Presidente da CTPS - PBA:

- Conduzir suas respectivas reuniões e deliberações;
- Elaborar, assinar e publicar Editais e documentos que tratem do conhecimento público das fases do Seletivo;
- Cuidar do sigilo e inviolabilidade dos documentos e das Informações colhidas;
- Solicitar Auxílio técnico aos órgãos federais ou estaduais e ou empresa de consultoria educacional ou jurídica, quando da resolução de alguma circunstância que envolve quaisquer das fases do seletivo;
- Representar a Comissão Interna e externamente.

Art. 5º - Compete ao Secretário da Comissão:

- Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando- as conjuntamente com os demais membros;
- Coordenar o exame da documentação apresentada pelos

candidatos;

III - Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;

IV - Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art.6º - A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, cuidará do local e suporte para o desenvolvimento dos trabalhos, fornecendo toda a estrutura necessária para o regular andamento do Processo Seletivo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Água Doce do Maranhão - MA, 12 de novembro de 2024.

THALITA E SILVA CARVALHO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 962001790c93fca4421cd4d21752fc73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024.-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e a empresa G P S ENTRETENIMENTO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas para consumo do tipo self-service e quentinhas, bem como lanches em geral, para atender as necessidades das secretarias municipais de Alcântara - MA. VALOR TOTAL: R\$ 16.761,04 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária; 02 - PODER EXECUTIVO .03 - SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO .04.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE STN 1.500.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sr. Ademir Pereira de Souza Júnior - G P S ENTRETENIMENTO LTDA. Alcântara - MA, 19 de novembro de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: ca138dbbf4f5beb223f559c9bee9ca02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/SRP. O Município de Anapurus/MA, com base em seu artigo 71 da Lei nº 14.133/2021. Torna público que **FICA REVOGADO**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o registro de preços para eventual **Contratação de empresa especializada Serviços elaboração e execução de Projeto Técnico de Regularização Fundiária Urbana, objetivando o desenvolvimento de Serviços Topográficos de levantamento planialtimétrico cadastral e cadastro físico individualizado, elaboração e execução de cadastro socioeconômico individualizados, coleta de documentos, e todas as medidas administrativas para regularização fundiária no BAIRRO SANTA**

BÁRBARA

Anapurus/MA, 21 de NOVEMBRO de 2024.

ANNE CAROLYNE DO NASCIMENTO MONTELES

Secretária Municipal de Orçamento

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: df8bd8977faf65e8f6c12b071ee3975f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PORTARIA Nº 102/2024.

PORTARIA Nº 102/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto nos incisos L e LX do Art. 6º, bem como o Art. 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO, o Decreto 37/2023 que estabeleceu a transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Arame;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei 14.133/2021:

MATRÍCULA	NOME	CPF	VÍNCULO
238-2001	Ingraciane Feitoza	***.***.843-91	Efetivo

Parágrafo Único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme disposto no Art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação:

I - Roberto Alves de Almeida
II - Raniele Fernandes de Lima

Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Roberto Alves de Almeida
II - Raniele Fernandes de Lima

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024

Arame- MA, em 19 de novembro de 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 21a2f2d255fc18b0c3d9d7ddfaf845b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 07/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia MA CNPJ: 01.612.318/0001-96, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de dezembro de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em Aquisição e Instalação de Aparelhos de Academia ao Ar Livre e Playground no município de Brejo de Areia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail setorcpl@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua da Assembleia de Deus 06 Centro, CEP 65.390-000. Brejo de Areia MA, 21 de novembro de 2024.

JOABIO MATIAS MAIA FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 546d796fafbd6bd1c2318bb1f33d120d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL 05/2024

LEI COMPLEMENTAR 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO) ARTº 8 DEMAIS AÉREAS FOMENTO CULTURAL-FEIRA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-MA

A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da LC nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, resolve:

a) Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 - DE FOMENTO CULTURAL (FEIRA CULTURAL)
---------------	--

b) Objeto	Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar a Feira Cultural com a contratação de pessoa jurídica para executar a feira, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo)
-----------	---

Credenciado(os) declarado(s) habilitado final do chamamento público da homologação preliminar: MIRANDA COSTA E REIS LTDA-ME, Inscrição no CNPJ nº. 22.022.553/0001-88.

Valor Total Adjudicado conforme Edital é de **R\$ 31.542,37** (Trinta e Um mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Fernando Falcão- MA, 21 de novembro de 2024.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Antonia Rauena Araujo Tavares

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: d0c9e4303279c449762621089808e385

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024

A Prefeitura Municipal de Governador Archer -MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou os preços da empresa **J. C. F. MAMEDIO- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.435.053/0001-00**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições de água mineral e fornecimento de recarga de gás de cozinha, para atender às necessidades das secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, COM TROCA DE VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVÁRIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM) ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DE MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS VIGENTES.	UND	SAN SEBASTIAN	6.600	R\$ 10,00	R\$ 66.000,00
4	VASILHAME PLÁSTICO, HIGIÊNICO, CAPACIDADE DE 20,0 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL. UNIDADE	UND	ZARPLAST	48	R\$ 32,00	R\$ 1.536,00
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFA DE 500ML, TAMPÃO COM ROSCA E LACRE, ROTULO DO FABRICANTE COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FARDO	ANA ROSA	3.300	R\$ 12,00	R\$ 39.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 107.136,00

VALOR DA ATA: R\$ 107.136,00 (Cento e sete mil, cento e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21/11/2024

VIGÊNCIA: 12 meses

Governador Archer - MA, 21 de novembro de 2024.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
ORGÃO GERENCIADOR

BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

Empresa: J. C. F. MAMEDIO - ME
CNPJ Nº: 09.435.053/0001-00
Endereço: Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, Governador

Archer - MA, CEP nº: 65.770-000
e-mail: moises.fre@hotmail.com
Celular: (99) 98249-2625
Representante Legal: José Cláudio Ferreira Mamédio
CPF nº: 507.XXX.XXX -68
RG nº: 009981393-9 SSP/MA

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 4f950c58bd10b08c4f9f82bb11557648

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024

A Prefeitura Municipal de Governador Archer -MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou os preços da empresa **MARDEM FERREIRA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.963.738/0001-54**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições de água mineral e fornecimento de recarga de gás de cozinha, para atender às necessidades das secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	GÁS DE COZINHA GLP EM BOTTÃO DE 13KG, COM TROCA DE VASILHAME, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.	UND	COPAENERGIASA	550	R\$ 131,00	R\$ 72.050,00
3	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA 13KG VAZIO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ.	UND	COPAENERGIASA	28	R\$ 303,00	R\$ 8.484,00
VALOR TOTAL						R\$ 80.534,00

VALOR DA ATA: R\$ 80.534,00 (Oitenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21/11/2024

VIGÊNCIA: 12 meses

Governador Archer - MA, 21 de novembro de 2024.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
ORGÃO GERENCIADOR

BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

Empresa: MARDEM FERREIRA SOUSA - ME

CNPJ Nº: 00.963.738/0001-54

Endereço: Rua Juscelino Kubiteschek, s/n, Bairro: Centro, CEP: 65.765-000, D om Pedro - MA

e-mail: fff2765@hotmail.com

Celular: (99) 99122-7887 - (99) 99160-1415

Representante Legal: Mardem Ferreira Sousa

CPF nº: 406.XXX.XXX-04

RG nº: 104136-2 SSP/MA

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 422da039bcfb3919a0e9ec76cc31f0bb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024. **CONTRATANTE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.540/0001-52. **CONTRATADA:** F. J. RODRIGUES DE SOUSA- ME, inscrito no CNPJ nº 13.065.154/0001-03. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais). **OBJETO:** É a contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** Será de 12 (meses), contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 286e7b691207fbc5699bf759266e0479

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

DECRETO Nº 165/2024

DECRETO Nº 165/2024

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sr.ª **IVONEIDE PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº. 13506272000-5 (SSP/MA) e do CPF nº. 001.932.543-60, do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada por ato do poder Executivo conforme portaria 055/2006 em 04 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, MA. 21 de novembro de 2024.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA

Código identificador: 2dd2fcd2fcb1ba8da7df6c64e2a87c3d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023 HIPER MAIS SUPERMERCADO LTDA -. "Publicado no dia 05/06/2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, ANO XVIII * Nº 3364 ISSN 2763-860X pag 122 "(...) "Onde se lê () "R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), () "Leia-se "R\$ 485.418,82 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos); Grajaú 21 de novembro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 17e1ba2d55fff1c279b468ac53b24dbf

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2024-REF.: Processo nº **8496/2024 -PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HIPER MAIS SUPERMERCADO LTDA - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o **ACRÉSCIMO** no percentual de +/- 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do contrato firmado entre as partes, em 10/05/2024 - **VALOR GLOBAL:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 120.084,09**(cento e vinte mil, oitenta e quatro reais e nove centavos), correspondente ao percentual de +/- 24,863% (vinte e quatro inteiros vírgula oitocentos e sessenta e três milésimo por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 482.975,52** (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) (1º ADITIVO, SUPRESSÃO) para **R\$ 603.059,61** (seiscentos e três mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do **Contrato nº. 068/2024**, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** MARCELO AUGUSTO BARROS MOURÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e RAYARA TORRES DE SOUSA CARVALHO, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 26 de setembro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 4a632c955719fe4922efe188b6249492

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2023-REF.: Processo nº **2187/2024 -PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HIPER MAIS SUPERMERCADO LTDA - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o **ACRÉSCIMO** no percentual de +/- 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do contrato firmado entre as partes, em 05/06/2023 - **VALOR GLOBAL:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 120.084,09**(cento e vinte mil, oitenta e quatro reais e nove centavos), correspondente ao percentual de +/- 24,863% (vinte e quatro inteiros vírgula oitocentos e sessenta e três milésimo por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 482.975,52** (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) (1º ADITIVO, SUPRESSÃO) para **R\$ 603.059,61** (seiscentos e três mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) - **BASE LEGAL:** O presente

termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do **Contrato nº. 100/2023**, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS**: LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO, - Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e RAYARA TORRES DE SOUSA CARVALHO, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 05 de abril de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: c9e6d06e1c9535bb3c2fc86d642c1a32

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130.1/2023 PNEU ZERO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130.1/2023/PMG. REF.: Processo 3.176/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PNEU ZERO LTDA CNPJ: 18.335.071/0001-00 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ-MA VALOR GLOBAL R\$ 358.836,00 (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2175.00003.3.90.30 .00. 12.361.0011.2346.0000.3.3.90.30.0012.361.0019.2017.0000 - Material De Consumo -, BASE LEGAL: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 03 de julho de 2023.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 389ccad444f00cc2491bb2bb879a78e4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 71, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna pública a REVOGAÇÃO, em todos os seus termos a Concorrência Eletrônica nº 002/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recuperação e Melhoramento de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Itinga do Maranhão - MA. A revogação ocorre por interesse da administração, que verificou a necessidade de ajustes na planilha orçamentária e correções no projeto para incluir itens essenciais à execução completa do objeto, visando evitar custos adicionais futuros e assegurar a exatidão dos valores orçados. Quaisquer esclarecimentos poderão ser feitos no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 14:00 horas. Luciano Ferreira dos Santos. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de novembro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 06d88005ce9fd8025ed143fe2edc7228

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EDITAL Nº 004/2024 - SEMED - RESULTADO PARCIAL CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

RESULTADO PARCIAL- EDITAL Nº 004/2024 - SEMED

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público para todos os interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **APTOS** para a fase da **ENTREVISTA e RESULTADO PARCIAL** da pontuação da análise de currículo de acordo com o anexo III - critérios de pontuação da análise do currículo.

ORD.	ALFABETIZADOR (A)	CURRÍCULO (PONTUAÇÃO PARCIAL)	LOCALIDADE DA VAGA
01	LEYDNA RIBEIRO DA SILVA	16.0 PONTOS	Zona urbana
02	REGILSON DE FRANÇA SOUSA	16.0 PONTOS	Zona urbana
03	FÁBIA DE SOUZA CARNEIRO	11.0 PONTOS	Zona urbana
04	ODINEIA NASCIMENTO DOS SANTOS	10.0 PONTOS	Zona urbana
05	JORDÂNIA FERREIRA SILVA COSTA	10.0 PONTOS	Zona urbana
06	ANTÔNIA CLÁUDIA SILVA MENDES	9.0 PONTOS	Zona rural
07	LINDALVA MONTEIRO DA SILVA	7.0 PONTOS	Zona rural
08	ANA CLÁUDIA RIBEIRO LIMA	7.0 PONTOS	Zona rural
09	ANTÔNIA LENI OLIVEIRA VIANA SOUSA	4.0 PONTOS	Zona rural
10	WASTY SUELLEN SANTOS SOARES	5.5 PONTOS	Zona rural
11	LEONARDO CAMPOS DE MIRANDA	4.0 PONTOS	Zona rural
12	ZABEL CRISTINA COELHO DA SILVA	3.0 PONTOS	Zona rural
13	JOCKÂNIA PEREIRA SOUSA	2.5 PONTOS	Zona rural
14	MARIA LETÍCIA DE ANDRADE ANCHIETA	2.0 PONTOS	Zona rural
15	FRANCISCA ARKÊNIA LOPES DOS SANTOS	1.0 PONTOS	Zona rural
16	ÉSSICA MILENA BARROS NOLETO	1.0 PONTOS	Zona rural

Data da entrevista: 21/11/2024

Horário: das 8h30h às 12h

Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
Candidato (a)	Motivo do indeferimento	Fundamentação no edital
LEIDIANE KÁDILA SOUSA DA SILVA	não apresentou a formação mínima exigida no edital	3.4 - 1. Ter formação mínima em Ensino Médio Magistério e experiência na docência, conforme especificação nos requisitos desta Chamada Pública.
SAMHARA SAMYA SILVA CORREIA	não apresentou a formação mínima exigida no edital	3.4 - 1. Ter formação mínima em Ensino Médio Magistério e experiência na docência, conforme especificação nos requisitos desta Chamada Pública.

1. Prazo para interposição de recurso contra o **RESULTADO PARCIAL e INDEFERIMENTOS**, dia **22 de novembro de 2024**, na Secretaria Municipal de Educação. O recurso deve ser entregue por escrito com a fundamentação e pedido de recontagem de pontos e/ou justificativa do indeferimento, vedado a juntada de documentos para composição da inscrição para a chamada pública.

Joselândia-MA, 19 de novembro de 2024.
Maria de Jesus dos Santos Rodrigues
Gestora Local PBA
ÉDER AMADOR RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: d5bf0b937838e8edd1c137bd7af3518a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

PORTARIA N. 0100/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada a servidora MARIA DE FÁTIMA MELO SOARES, CPF nº 610.919.113-20, para exercer a função de **Fiscal do TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 0109/2023** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA (DGR PRODUÇÕES), CNPJ N° 12.584.294/0001-25, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para gestão de mídia e produção audiovisual e fonográfica, com execução sob demanda, visando suprir as necessidades do Município de Mirador/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 19 DE JULHO DE 2024.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 0691be3e91bbaf0bfdb3a2a07836c5d8*

PORTARIA N. 0190/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada a servidora MARIA DE FÁTIMA MELO SOARES, CPF nº 610.919.113-20, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 110/2023** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ N° 06.140.818/0001-96, para a contratação de empresa para gestão de mídia e produção audiovisual e fonográfica, com execução sob demanda, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato,

observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 19 DE JULHO DE 2024.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: f12f9cf09d62b06c3da531c2ca83d516*

PORTARIA N. 0241/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor JOACY DE ANDRADE BARROS, CPF nº 420.529.203-15, para exercer a função de **Fiscal do TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 020/2021**, firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa JOSÉ G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELLI, CNPJ N° 07.199.275/0001-45, para a prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica em saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do

contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, EM 13 DE MAIO DE 2024.

IDELANNE SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 22f7d918951e10938148488055c4ef91

PORTARIA N. 0242/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada a servidora RYZZYA MARIA GOMES BORRALHO, CPF Nº 045.490.983-76, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0154/2024** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.820.111/0001-93, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de laboratório, insumos e equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

IDELANNE SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: c4566a1c0060177d272106e205ca14ba

PORTARIA N. 056/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 38/2021** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa A. W. TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE MIRADOR, EM 24 DE MAIO DE 2024.

KESALLA CRYSTINA CABRAL CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: a29ad7e988306c6abe57c64c5e54e0a0

PORTARIA N. 099/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF Nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 035/2021** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa A. W. TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELLI - ME, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veículos, sem condutor e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 24 DE MAIO DE 2024.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: b05b9e7aff792ee8efbb6e923babcc7c

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 155/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2024. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - CONTRATANTE e a empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ Nº 34.346.741/0001-40, com sede na R N, Nº 12, Lote 12, Quadra 21, Vila Ipiranga, Cep: 65.908-048, Imperatriz - MA, doravante denominada, CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia (mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários) para fornecimento de materiais e serviços relacionados a instalação de 02 (duas) subestação elétricas aéreas para transformação de 34,5 kv/, 380-220 volts, na potência de 75 kva, com fornecimento de transformador. A ser realizado na Quadra de Esporte da Escola Municipal Padre Bonaite e no Prédio da Escola Municipal Universidade Infantil Criança Esperança no Município de Nova Colinas. VALOR: R\$ 117.418,34 (cento e dezessete mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento em 31/12/2024. Dotação: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 25.752.0506.1-024 - CONST. DE REDE E EXPANSÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024, José Rego Ribeiro - Prefeito Municipal - CONTRATANTE; R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ Nº 34.346.741/0001-40 - CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 4a0c0a8d10f7df5760e90576d8af5547

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR Nº 560/2024

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 560/2024

O Prefeito Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. LEDA MARIA FERNANDES DOURADO NETA DIAS, portadora do documento de identidade RG nº XXXXXX2020XX-X, inscrita no CPF sob o nº XXX.361.XXX-XX, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ÁREA X RURAL, código 114, após aprovação/classificação no Processo Seletivo nº 001/2023, cujo resultado foi homologado em 25 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas-MA, em 21 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josei Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 59f4fcc6044c93e56ee98634e7ca13cb

TERMO DE POSSE - LEDA MARIA FERNANDES DOURADO NETA DIAS - ACS

TERMO DE POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), perante o Prefeito Municipal, compareceu LEDA MARIA FERNANDES DOURADO NETA DIAS, habilitada no Processo Seletivo nº 001 de 20/06/2023, em caráter efetivo, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na ÁREA X RURAL, código 114, com a carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, para qual foi nomeada através da Portaria de Nomeação nº 560/2024 de 21 de novembro de 2024. Depois de cumprido as formalidades legais de estilo e de haver prometido solenemente cumprir os deveres do cargo foi formalmente declarada empossada, se assinado e datado este termo de posse. Para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pela empossada.

Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, 21 de novembro de 2024

Josei Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: acda891fe04f4a1beff365d0dc65cf10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de fornecimento de gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão de 13KG. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 4 de Dezembro de 2024 às 09:00. O edital e

seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 21 de Novembro de 2024. Ely Silva Linhares.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: b6e54dc453bdd0542139beffae239a39

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240754/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

TERMO DE ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240754/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 E PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1502002/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA.

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 008412/2024 Adesão nº 03/2024/PMODC;
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;
Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL órgão gerenciador, por ordem de seu Chefe de Gabinete, através de ofício de autorização de adesão nº 175/2024 de 21 de novembro de 2024, que informa sobre a liberação a adesão, conforme consulta a empresa vencedora do certame licitatório que responde o aceite datado em ofício nº 010/2024 de 21/11/2024, em anexo ao processo;
Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive o comprovante de regularidade fiscal DECIDIU, pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e melhoramento de estradas vicinais no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e melhoramento de estradas vicinais no município de Olho d'Água das Cunhãs - MA.
Empresa	R R CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI
CNPJ	09.395.883/0001-50
Endereço	Av. Maestro João Nunes/AV Ana Jansen, SL. 906 C.EMP. MENDES FROTA, Nº 02, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-730 - São Luís - MA
Vigência da Ata	23 de abril de 2025.
Valor total da adesão	R\$ 1.104.782,45 (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93.
Olho d'Água das Cunhãs - MA, 22 de novembro de 2024. Wesly Alves de Sá - Secretário Municipal de Administração e Gestão.
Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 5a04554984c01435f52a06cc078f3650

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA Nº 012/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024084/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º,

do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais; AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 012/2024 para Aquisição de brinquedos infantis que serão distribuídos para as crianças do município de Pastos Bons/MA, por ocasião das festividades de Natal., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024084/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, RUA 27, 18, ANGELIM, São Luís, Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 56.650,00 ((cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons - MA, 20 de Novembro de 2024. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo Secretária de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 431ba34570b0a99fe7c74f883917130b

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2024 - PROCESSO ADM. Nº
2024074/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2024, assinado em 14/11/2024. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024074/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO, CNPJ nº 00.795.813/0001-15. Valor Global: R\$ 1.111.868,20 (um milhão, cento e onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 14 de Novembro de 2024. Vigência Final: 14 de Novembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 14 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 605f5d9364d0bc1f98cb2b3b86937613

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2024 - PROCESSO ADM. Nº
2024074/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2024, assinado em 14/11/2024. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024074/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78. Valor Global: R\$ 260.695,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Vigência Inicial: 14 de Novembro de 2024. Vigência Final: 14 de Novembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 14 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7e6519191de2e094a57d639f80b899d0

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2024 - PROCESSO ADM. Nº
2024074/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2024, assinado em 14/11/2024. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024074/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.277.138/0001-68. Valor Global: R\$ 578.381,25 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 14 de Novembro de 2024. Vigência Final: 14 de Novembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 14 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: c6452aaba993b256f115c6ddef5fac18

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2024 - PROCESSO ADM. Nº
2024074/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2024, assinado em 14/11/2024. Objeto:

Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024074/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 17.828.413/0001-61. Valor Global: R\$ 307.612,20 (trezentos e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 14 de Novembro de 2024. Vigência Final: 14 de Novembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 14 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3afc68879ee60916b4b4ae227dd75d2d

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2024 - PROCESSO ADM. Nº
2024084/2024 - DISPENSA SEM DISPUTA Nº 012/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2024, assinado em 21/11/2024. Objeto: Aquisição de brinquedos infantis que serão distribuídos para as crianças do município de Pastos Bons/MA, por ocasião das festividades de Natal.. Processo Administrativo nº 2024084/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 012/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: A R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.067.500/0001-15. Valor Global: R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 21 de Novembro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária. Pastos Bons - MA, 21 de Novembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 83f814fcdccc5c0afde8db0a275cdd19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
34/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ADIADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água na sede do Município de Pedro do Rosário - MA, EM RAZÃO DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO PORTAL. ABERTURA: a partir das 08:00 horas do dia 06/12/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 19 de novembro de 2024. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 862cb8992ca927dacc0e0e39cd4550c4

**AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
02/2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO DE 2.640 KWP PARA O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/11/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 10/12/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário

das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedroedorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 21 de novembro de 2024. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 5cac1805d94ed0938404caf1577045ed

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2024 - SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/11/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 05/12/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedroedorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 21 de novembro de 2024. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 577019079d516039736d80630bf11fe1

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024 - SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/11/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 05/12/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedroedorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 21 de novembro de 2024. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: e2c3986910d605eb1a309fac9835e7fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2021. Referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.17.05/2021-PMR, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - CPL/PMR. Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, neste ato representada pelo Senhor **Ruggero Felipe Menezes dos Santos. Contratada: **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA****

LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.141.809/0001-04, neste ato representada pelo Senhor **Edson Roque Pesconi**. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de **Softwares**, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Portal de Transparência e E-sic. **Objeto do termo aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência e execução do Contrato nº 359/2021, **por mais 02 (dois) meses**, contados a partir de **05/11/2024** válido até **05/01/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ORGÃO: PREFEITURA DE RIACHÃO
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 04
Subfunção: 122
Programa: 0052
Projeto/Atividade/Operação Especial: 2-003
04.122.0052.2-003 - Secretaria Municipal de Administração
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS:
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
501 - Outros recursos não vinculados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ORGÃO: PREFEITURA DE RIACHÃO
UNIDADE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AÇÃO: 04
Subfunção: 121
Programa: 0052
Projeto/Atividade/Operação Especial: 2-008
04.121.0052.2-008 - Secretaria Municipal de Planejamento
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS:
500 - Recursos não Vinculados de Imposto

DO VALOR: Acresce-se o valor total de **R\$ 8.360,00 (Oito mil trezentos e sessenta reais)** ao contrato, que considerando os demais Termos Aditivos, totaliza a importância de **R\$ 154.880,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais)**. **Data da assinatura:** 04 de novembro de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 2488aa6aecbdf83e3e41ee3abfbfae270

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 015/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 015/2024. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo, objetivando Contratação de empresa para Aquisição de Eletrocardiógrafo para Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene Ma. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail até 26 de Novembro de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 21 de Novembro de 2024. Emerson da Silva Junior.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: f190d55da806d5fd70509c350b0bda65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

LEI Nº 45 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI Nº 45 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA-MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025, no valor global de R\$ 64.350.000,00 (*Sessenta e Quatro Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil Reais*), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 64.350.000,00 (*Sessenta e Quatro Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil Reais*), estão previstas por fonte de origem de recurso, que se constituem de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

e Normativos da Secretaria do Tesouro Nacional e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias, não havendo porém, vedação a substituição ou alteração de fonte de recursos durante a execução orçamentária, que deverá ser processada através de Decreto do Executivo.

Parágrafo único - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES VALORES

I - RECEITA DO TESOUREO 47.717.185,00
1 - RECEITAS CORRENTES 42.521.873,00

- 1.1 - Receita Tributária 3.916.500,00
- 1.2 - Receita de Contribuições 500.000,00
- 1.3 - Receita Patrimonial 140.000,00
- 1.4 - Receita Agropecuária 0,00
- 1.5 - Receita Industrial 0,00
- 1.6 - Receita de Serviços 0,00
- 1.7 - Transferências Correntes 37.939.873,00
- 1.9 - Outras Receitas Correntes 25.500,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL 5.195.312,00

- 2.1 - Operações de Crédito 0,00
- 2.2 - Alienações de Bens 0,00
- 2.3 - Amortização de Empréstimos 0,00
- 2.4 - Transferências de Capital 5.195.312,00
- 2.5 - Outras Receitas de Capital 0,00

II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

0,00

III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS 23.246.815,00

IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB (6.614.000,00)

RECEITAS TOTAL 64.350.000,00

Art. 4º - A despesa no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 64.350.000,00 (*Sessenta e Quatro Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil Reais*), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 47.376.000,00 (*Quarenta e Sete Milhões, Trezentos e Setenta e Seis Mil Reais*);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 16.974.000,00 (*Dezesseis Milhões, Novecentos e Setenta e Quatro Mil Reais*);

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES VALORES

I - RECURSOS DO TESOUREO 35.881.000,00

- 1 - DESPESAS CORRENTES 25.036.000,00
- 2 - DESPESAS DE CAPITAL 10.245.000,00
- 3 - RESERVA CONTINGÊNCIA 600.000,00

II - RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 0,00

III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS 28.469.000,00

- 15 - SAMBAÍBA - FUNDEB 11.495.000,00
- 13 - SAMBAÍBA - FMS / SECRETÁRIA MUNICIPAL D 13.349.000,00
- 14 - SAMBAÍBA-FMAS / SECRETÁRIA MUN. ASSISTÊN 3.625.000,00

DESPESA TOTAL 64.350.000,00

IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 01.11 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA 2.015.000,00
- 02.10 - GABINETE DO PREFEITO 1.600.000,00
- 03.10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 270.000,00
- 04.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASS 6.510.000,00

06.10 - SECRET. MUN. DE AGRIC. RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AM 2.130.000,00
07.10 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. OBRAS, INFRAESTRUTURA E 14.375.000,00
08.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 2.030.000,00

11.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 13.349.000,00
13.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.625.000,00

14.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.351.000,00
15.15 - FUNDEB - SAMBAIBA 11.495.000,00
99.10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 600.000,00

TOTAL DAS UNIDADES 64.350.000,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 60% (Sessenta Por Cento) sobre o total da despesa nela fixada.

Parágrafo único - excetuando-se do percentual estabelecido no caput deste artigo, as alterações feitas por transposições e remanejamento, entre Órgãos, categorias de programação, e entre Unidade(s) Orçamentária(s), criando se necessário, elemento de despesa em cada projeto, atividade ou operações especiais e adaptando as fontes de recursos cujo objetivo seja criar soluções para possibilitar a correta aplicação desses instrumentos de movimentação de recursos orçamentários e financeiros, conforme estabelecido no Artigo 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de **15% (quinze por cento)** da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2025.

Art. 10 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11 - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 5deb426644b8be825be6066af149326f

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, ESTADO DO PIAUÍ.

O **MUNICÍPIO DE SAMBAIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita sob o CNPJ 06.229.397/0001-74, sediado na **Praça José do Egito Coelho, 200, Centro, CEP 65.830-000, Sambaíba/MA**, neste ato representado pela Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 031.272.203-67, **Secretaria de Administração e Finanças**, aqui denominado 1º partícipe e, do outro lado, **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **01.612.564/0001-48**, sediado na **Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo - PI**, através do Prefeito Municipal, o Senhor **ISRAEL ODÍLIO DE MATA**, aqui denominado 2º partícipe, de comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de SAMBAIBA/MA, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA**, no sentido de tornar mais célere e eficaz ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de SAMBAIBA/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade comprovados pela implantação do SRP DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA, o que, em defesa de suas necessidades levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS na condição de CARONA, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seus interesse em atendimento às necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema do Município de SAMBAIBA/MA, no que abaixo segue:



1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Utilização da Ata de Registros de Preços do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 010/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, dependendo da necessidade e de caso específico conforme requerido, em até 50% (Cinquenta por cento) das limitações previstas no respectivo processo que a vinculou, a qual deverá ser controlada pelo aderente que deverá observar os dados constantes do quadro (Extrato Parcial) em anexo (quantidades e especificações), que passa a integrar este termo como nele transcrito, não podendo, o aderente, sob qualquer hipótese, ultrapassar ou ampliar a quantidade limite no anexo previsto, bem como substituir o bem ou produto por outro similar, exceto quando de qualidade superior mediante razoável justificativa devidamente comprovada, neste caso com anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro: A limitação dar-se-á por ente da federação mediante controle para efeito de liberação por parte do órgão gerenciador, submetido o pedido de anuência da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, no caso específico para o objeto da **Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2024**, serviço, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, incluídos os atos de atualização dos extratos parciais publicados em data posterior a assinatura deste termo, obedecida a vigência máxima de 12 meses, sem prejuízo das ressalvas legais, mantidas todas as condições e vantagens, obedecidos os Decretos Regulamentar local e Federal.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDÁRIO MENSAL PARA REQUISIÇÕES:** Fica estipulado que o aderente na condição de não participante deve remeter seus pedidos de liberações à sua Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 03 (três) dias do prazo estipulado para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.
1. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:** Deverá ser designada equipe interna por parte do requerente, por Portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os servidores da Comissão Permanente de Licitação, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tornando-os céleres, organizados e transparentes.
1. **CLÁUSULA QUARTA - DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL:** Integra este termo os formulários padrões destinados a requisições e liberações repassados ao não participante pela Comissão Permanente de Licitação, bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

1. **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:** É de total responsabilidade do 2º partícipe, observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da

execução designar equipe de recebimento e, ainda firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pela Ata de Registro de Preços, sempre comunicando expressamente ao gerenciador da 1º partícipe das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

1. **CLÁUSULA SEXTA:** Após assinatura deste Termo, o CARONA (2º partícipe) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.892/2013, A Prefeitura Municipal de Sambaíba/MA, poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

1. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:** Compete ao 2º partícipe os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1. **CLÁUSULA OITAVA - DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:** Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status não participante.

1. **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Vigência do Sistema encontra-se declarada na Ata de Registro de Preços, validada pelo procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº SRP- 027/2023, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação, do Extrato no Diário da Federação dos Municípios do Maranhão - FAMEM, preservados os contratos que tem sua vigência definida no instrumento convocatório.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de São Raimundo das Mangabeiras -MA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Sambaíba - MA, 21 de novembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ISRAEL ODÍLIO DE MATA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 172c17a295fac470b44c478f31d285d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 PROC. ADMINIST Nº



079/2024

**ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material, referente A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, quinta-feira * 21 de novembro de 2024 * VOL. 18, nº 3483/2024 - ISSN 2763-860X, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Extato de ata de registro de preços nº 063/2024

LEIA-SE:

Extato de ata de registro de preços nº 065/2024

Santa Luzia do Paruá-MA, 21 de novembro de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 7849224d701a661649530357545735d*

PORTARIA Nº 174/2024-GP - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 174/2024-GP

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024 de 09 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem da Servidora **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS**, ocupante do Cargo de **Secretária Municipal de Educação**, no período de **14 a 15 novembro 2024**, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) correspondente a 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro, ficando revogadas

todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO
Código identificador: bd73453e2323db9c031f5df7b7d09c9f*

PORTARIA Nº 175/2024-GP - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 175/2024-GP

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024, de 09 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem do Servidor **FLAILSON ARAÚJO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento**, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) correspondente a 03 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO
Código identificador: 76aa6e882cef179fe36c577014791c1*

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 119/2023-SEMAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023-CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 119/2023-SEMAS

CONTRATO Nº 119/2023-SEMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023-CPL

Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de cursos em educação, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da Carteira de Identidade nº 027307862004-9 SESP/MA; e inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, residente neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede em São Luís, Capital, na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº 0, 1º andar, CEP: 65.060-642, inscrito no CNPJ sob o nº 03.775.543/0001-79, neste ato representado legalmente pelo Diretor de Departamento Regional do SENAI do Maranhão, **RAIMUNDO NONATO CAMPELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 037045772009-8 SESC/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 019.755.602-72, DORAVANTE denominado CONTRATADO, ajustar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, especialmente, o que versa o art. 107, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem **CELEBRAR ADITIVO DE PRAZO**, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 119/2023 por mais 6 (seis) meses, com **vigência a partir de 01 de setembro de 2024 a 01 de março de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições contratuais, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 29 de agosto de 2024.

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI RAIMUNDO NONATO CAMPELO ARRUDA
CNPJ: nº 03.775.543/0001-79
CONTRATADO

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 1f64010e85002447f95a98b370fe086c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

RESENHA DO TERMO DE ANULAÇÃO DE TODOS OS ATOS RESULTANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCURSO PÚBLICO 01/2024 PMSJP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCURSO PÚBLICO 01/2024 PMSJP

PARTES: O Município de Santa Rita - MA, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Assistência Social, Srª Nayara de Souza Fariaz conjuntamente com a Presidente do CMDCA Sr.ª Drielly Vitória Silva Ribeiro e o INSTITUTO MARANHENSE DE POLITICAS PUBLICAS - IMAPP, inscrita no CNPJ nº 17.416.480/0001-79, sediada na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01ª, Andar 4, Sala 411; Bairro Areinha, CEP 65.030-015, São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leonardo Bruno Martins da Silva. **DO OBJETO:** ANULAÇÃO DE TODOS OS ATOS RESULTANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, que possui como objeto: Seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias, por termo de colaboração em regime de mútua cooperação, para a execução de ações integradas para educação cidadã e oficinas de lazer, integração ao mundo do trabalho, convivência familiar e comunitária, esportivas, culturais e artísticas, que promovam qualidade de vida, cidadania e protagonismo de crianças e adolescentes; No ato não foi realizado nenhum pagamento e não houve execução do projeto. **ASSINATURA:** Santa Rita - MA, 19 de novembro de 2024. **DA VIGÊNCIA:** A presente anulação passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo. **BASE LEGAL:** Art. 49 da Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **FORO:** Comarca de Santa Rita - MA. **SIGNATÁRIO:** Nayara de Souza Fariaz, Drielly Vitória Silva Ribeiro.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: fee64d80629b02ab2be9c9c46295a03f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 030/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 030/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, CPF: 033.996.393-09, **Motorista**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **Viagem a serviço da Secretaria de Saúde, para transporte de pacientes para realizar consultas e exames em São Luís- MA**, no período de 14/11/2024 a 16/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de novembro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 9e7144eee20b233b47287ae1c5b2c975

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o resultado final do CONCURSO PÚBLICO 01/2024, HOMOLOGADO em 28 de junho de 2024, através do Decreto Municipal nº 030/2024, de 28 de junho de 2024.

RESOLVE:

- I. - **CONVOCAR** os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no **Concurso Público 01/2024**, para comparecer Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, na secretaria de Governo e Planejamento, situada na avenida Marco Silva, s/n, Centro, no horário das 08:00h às 12:00 e das 14:00h às 17:00h, a partir do dia 22/11/2024 até o dia 06/12/2024, de segunda à sexta-feira, munidos dos documentos especificados nos Anexos I (documentos pessoais e os exigidos para o cargo) e II (laudos e exames médicos).
- I. - Os laudos e exames médicos dos candidatos serão submetidos à Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal, a qual indicará se o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual será nomeado.
- I. - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem rigorosa de classificação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PARAISO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito

CARGO: PROFESSOR MATEMATICA 20 HORAS

NOME INSC NASCIMENTO PTS

DOMINGOS CARLOS SOUSA	0023871	02/04/1989	67.50	CLASSIFICADO
MARCOS BARROS DE CATRO	0027039	19/09/1984	66.50	CLASSIFICADO
CARMEN ALVES AGUIAR	0026336	16/02/1985	59.50	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME INSC NASCIMENTO PTS

MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	0023094	27/02/2000	77.00	CLASSIFICADO
THIALLYSON LIMA SANTOS	0023231	02/09/1999	76.00	CLASSIFICADO
VANIA MARINHO ABREU	0024685	13/03/1989	75.00	CLASSIFICADA

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

NOME INSC NASCIMENTO PTS

LNILSON SILVA MENDES	0026054	18/04/1996	68,50	APROVADO
----------------------	---------	------------	-------	----------

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

NOME INSC NASCIMENTO PTS

KARLLAYLE RIBEIRO AZEVEDO	0027696	18/12/1985	79.00	APROVADO
---------------------------	---------	------------	-------	----------

CARGO: MEDICO VETERINARIO

NOME INSC NASCIMENTO PTS

ITALO DA COSTA SOUSA	0023720	07/07/1995	71.00	CLASSIFICADO
----------------------	---------	------------	-------	--------------

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME INSC NASCIMENTO PTS PTITULO PTOTAL

PAULO HENRIQUE TORRES DE ARAUJO	0024223	17/07/1997	72,00	3,50	75,50	CLASSIFICADO
---------------------------------	---------	------------	-------	------	-------	--------------

CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS

NOME INSC NASCIMENTO PTS PTITULO PTOTAL

ERICA FIGUEIRA DE MELO VIANA	0024577	22/03/1989	78,00	3,50	81,50 CLASSIFICADA
------------------------------	---------	------------	-------	------	--------------------

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS
NOME INSC NASCIMENTO PTS

VALDONEI COSTA E SILVA	0024432	06/11/1978	66,00		CLASSIFICADO
------------------------	---------	------------	-------	--	--------------

ANEXO I DOCUMENTOS PESSOAIS

- Apresentar cópia e original do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação exigida para o cargo pretendido;
- Apresentar cópia e original da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF;
- Título de Eleitor e Prova de inscrição e quitação da Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Apresentar cópia e original da carteira do conselho dos respectivos cargos que são obrigatórios para o exercício da função;
- Comprovante de Endereço;
- Apresentar cópia e original do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual, Justiça Eleitoral e Justiça Federal;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado;
- Declaração de bens;
- 02 (duas) foto tamanho 3x4;
- Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- DECLARAÇÃO quanto ao exercício de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (MODELO ANEXO II A);
- DECLARAÇÃO de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão (MODELO ANEXO II B);
- TERMO DE DESISTÊNCIA - caso o candidato decida por NÃO tomar posse (MODELO ANEXO II C).
- FICHA DE CADASTRO - (MODELO ANEXO II D).

Obs. 1. Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou declaradas autênticas pela pessoa nomeada, de próprio punho, sob sua responsabilidade pessoal.

ANEXO II DOCUMENTOS MÉDICOS - SAÚDE FÍSICA E MENTAL

- Laudo de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra;
- Laudo de higiene física emitido por Médico Clínico Geral, mediante a apresentação pelo candidato, dos seguintes exames:
 - Hemograma completo com eritograma, leucograma e plaquetas;
 - Ácido úrico;
 - Bilirrubina Total (direta e indireta)
 - Creatinina;
 - Glicemia de jejum;
 - EAS;
 - Sorologia para hepatite "B" (HBsAg, HBeAg, Anti HBc (IgM, IgG), Anti HBe, Anti HBs);
 - Sorologia para Hepatite "C" (Anti HVC);
 - TGO;
 - TGP;
 - VDRL;
 - Uréia;

OBS. 1: O candidato PCD, deverá cumprir o estabelecido no Edital do Concurso Público nº 003/2023, conforme segue:

CAPÍTULO 3

DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- O candidato que, no ato da inscrição, declarou ser pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste certame, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal São João do Paraíso/MA, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, na forma da lei.
 - A perícia médica prevista no Item 9, deste Capítulo, terá decisão terminativa sobre a deficiência do candidato, assim como também sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se as atribuições do Cargo, dispostas no Anexo II, para o qual foi aprovado e classificado, são compatíveis com sua deficiência.
- O candidato deverá comparecer à perícia prevista no Item 9, deste Capítulo, munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- A não observância do disposto nos Itens 9 e 10, deste Capítulo, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito

às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência.

OBS. 2: Todos os documentos médicos são às expensas do candidato

ANEXO II A - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Eu, _____, RG _____
_____, CPF _____, em relação à posse do cargo de _____, **DECLARO:**

1. Para fins do contido no §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

() não sou aposentado () sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública.

1. Para fins do contido nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

() não exerço () exerço

() outro cargo () emprego () função pública

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade _____ **Endereço** _____
_____ **telefone** _____

Cargo/emprego/função pública _____

2- HORÁRIO DE TRABALHO _____

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. ba de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

São João Paraíso - MA, de _____ de 2024

Declarante (assinatura legível)

ANEXO II B - DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sou penalidade disciplinares, nem respondo a processo administrativo disciplinar, inclusive pelos órgãos/conselhos da categoria profissional.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

São João do Paraíso/MA, de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a) Declarante

ANEXO II C - TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, _____ (NOME COMPLETO),
RG nº _____, (ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº _____ candidato(a) habilitado(a) em _____º lugar no cargo de _____, (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Concurso Público realizado pelo Município de São João do Paraíso / MA, regido pelo Edital nº 001/2024, com homologação do resultado final pelo Decreto nº 030/2024, de 28/06/2024, e convocado através do Edital de Convocação nº 001/2024 de 01 de julho de 2024, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

São João do Paraíso - MA, de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)

A PLANILHA DO ANEXO II D - FICHA DE CADASTRO VAI ESTÁ DISPONIVEL NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DEVIDO O JORNAL DA FAMEM NÃO ACEITAR ESSE TIPO DE ARQUIVO

ANEXO II D - FICHA DE CADASTRO

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 07c62293f9398ce31b77579113c8ea81

PORTARIA Nº. 0101/2024C

PORTARIA Nº. 0101/2024C

“Nomeia a Servidora Publica Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**, portador (a) CPF: **600.356.123-80** para exercer o Cargo de **ENFERMEIRO(A)**, lotado(a) na **SEC.MUN.DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL JOCA CHAVES**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **21/10/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5c6898075edf0192658548e38ff48bba

PORTARIA Nº. 0107/2024C

PORTARIA Nº. 0107/2024C

“Nomeia a Servidora Publica Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **RAFAELA BARBOSA DE ALMEIDA**, portador(a) CPF: **072.123.923-40** para exercer o Cargo de **ASSESSOR(A) JURÍDICO**, lotado(a) no **GABINETE MUNICIPAL - PROCURADORIA GERAL**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **21/10/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4ff3067c112dba2328b1d840d050bf96

PORTARIA Nº. 098/2024C

PORTARIA Nº. 098/2024C

“Nomeia o(a) Servidor(a) Publica Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **SILVIA FARIAS DE OLIVEIRA SOUSA**, portador (a) CPF: **035.404.083-98** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO) 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO -- UNIDADE ESCOLAR ALEXANDRE COSTA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **21/10/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6ad90a836350fd78345a95e4702f7c0a

PORTARIA Nº. 099/2024C

PORTARIA Nº. 099/2024C

“Nomeia a Servidora Publica Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **KAMILA STEFANY ASSUNÇÃO AGUIAR**, portador(a) CPF: **608.357.463-30** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **21/10/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: cfe75000105eb58dfa6d3ee6b0b581cb

PORTARIA Nº. 100/2024C

PORTARIA Nº. 100/2024C

“Nomeia a Servidora Publica Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, portador (a) CPF: **611.047.333-23** para exercer o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (A)**, lotado na **SEC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **21/10/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: bd63af0e153ad36f864478f9e7f30f70

PORTARIA Nº. 102/2024C

PORTARIA Nº. 102/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ALEX LIMA BUENO**, portador (a) CPF: **061.360.053-36** para exercer o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (A)**, lotado na **SEC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **21/10/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2a095d591788745e6e561ba85d7848ea

PORTARIA Nº. 103/2024C

PORTARIA Nº. 103/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **MARCOREBES FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) CPF: **615.635.713-07** para exercer o cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **21/10/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0866d9008691f719bfa9895511089ef1

PORTARIA Nº. 104/2024C

PORTARIA Nº. 104/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **ROGERIO GALVÃO DE PAULA**, portador(a) CPF: **040.305.353-64** para exercer o cargo de **MOTORISTA**,

lotado(a) na **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA**

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **21/10/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: fca83be7b5a3c03c55e12ad5e3f46ad7*

PORTARIA Nº. 105/2024C

PORTARIA Nº. 105/2024C

“Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **CARLOS DA SILVA VIANA**, portador(a) CPF: **609.257.123-45** para exercer o Cargo de **VIGIA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **21/10/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: bba39ed0c90f999f57fabf91ab71aeaa*

PORTARIA Nº. 106/2024C

PORTARIA Nº. 106/2024C

“Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **WDATILA LIMA FERNANDES** portador(a) CPF: **050.767.593-20** para exercer o Cargo de **CUIDADORA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ARCHER**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **21/10/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d9e330fab0e3f665cba212475c5d95a2*

PORTARIA Nº. 108/2024C

PORTARIA Nº. 108/2024C

“Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCINA ALVES DOS SANTOS** portador(a) CPF: **087.709.083-11** para exercer o Cargo de **CUIDADORA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER - ANEXO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **21/10/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 95992e9bb2c35ba25d67c51230eba2df

PORTARIA Nº. 109/2024C

PORTARIA Nº. 109/2024C

“Nomeia o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MARTA PEREIRA GUIMARÃES SALGADO DA COSTA**, portador (a) CPF: 046.266.163-64 para exercer o Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **21/10/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 18 dias do mês de Outubro de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b2fde7cedebc8cf2824bb8c685d3e879

PORTARIA Nº. 111/2024C

PORTARIA Nº. 111/2024C

“Nomeia o(a) Servidor(a) Pública Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA LENIR DA SILVA LEDA**, portador (a) CPF: **424.770.423-00** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO) 20H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR GOMES PEREIRA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **21/10/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 35089b129f912b4d553fe53faa5e875e

PORTARIA Nº. 112/2024C

PORTARIA Nº. 112/2024C

“Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso - MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **PRISCILA BEQUIMAN LIMA** portador(a) CPF: **611.043.253-90** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS ANOS FINAIS (6º ao 9º A NO) 20H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR ALEXANDRE COSTA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **21/10/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5f5b73058b9e958d3cee60fd1580db01

Código identificador: dd32fd7549662210a16b874cb450815

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2024 - PREGÃO ELETRONICO
006/2023- REFERENTE A ADESÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2024 - PREGÃO ELETRONICO 006/2023- referente a Adesão - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA IVG BRASIL LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para Aquisição de um Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino no Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR** R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência desse contrato é de 320 dias contado da assinatura do contrato). **UNIDADE:** 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

São João do Paraíso/MA, 29 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Roberto Regis de Albuquerque
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADESÃO Nº 004/2024

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

R A T I F I C O a Adesão nº 004/2024 para Contratação de empresa para Aquisição de um Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino no Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.09/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **IVG BRASIL LTDA**, CNPJ nº 36.519.422/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia MG 238, s/n, km 73,5, sala on-highway, bloco II - Distrito Industrial Norte, cidade de Sete Lagoas- Minas Gerais, representada por Débora Rocha Costa, portador do CPF nº 049.458.766-06. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço e alterações posteriores.

São João do Paraíso - MA, 29 de outubro de 2024.

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
002/2022

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f05ba553708a6430826c9ed6556ab129

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

REFERENCIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2023 - Sistema de Registro de Preços

Processo Administrativo Nº 231101/2023

PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2024

LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2024

Ao Senhor
GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, CNPJ Nº 02.034.458/0001-97, estabelecida à Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, através do Senhor GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO Prefeito Municipal, que solicitou Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024, CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, AUTORIZO a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, aberto através do Processo Administrativo Nº 231101/2023, objetivando o futuro e eventual futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, injetáveis, insumos para atenção básica, materiais médicos hospitalares, medicamentos para farmácia básica e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Maranhão - DOE na Edição nº 044, de quarta-feira, dia 06 de março de 2024, publicações de terceiros, páginas 5 a 12, tendo com detentora do registro de preços para os itens disposta na ata a empresa: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA CNPJ SOB O Nº 36.846.568/0001-75, estabelecida à AVENIDA SÃO RAIMUNDO, Nº 720 A, BAIRRO PIÇARRA, TERESINA-PI, CEP 64.017-090, representada pelo Senhor: THIÉGO BENVINDO DE ARAUJO - CPF nº 049.658.693-97, detentora do Registro de Preços estando a ata em validade.

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA) em 21 de novembro de 2024.

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 30160df6ad7c97e81197b5a1163ca2db*

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024.

PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, CNPJ Nº 02.034.458/0001-97, PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO:

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, aberto através do Processo Administrativo Nº 231101/2023.

OBJETO:

Futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, injetáveis, insumos para atenção básica, materiais médicos hospitalares, medicamentos para farmácia básica e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, CNPJ Nº 06.089.668/0001-33, localizada na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor: Kairo Coelho de Sousa Correa,

Secretário Municipal de Saúde denominado Órgão Gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, aberto através do Processo Administrativo Nº 231101/2023, aqui denominado 1º PARTÍCIPE e, do outro lado, e, do outro lado, o Município de PARNARAMA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI, CNPJ Nº 02.034.458/0001-97, estabelecida à Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, através do Senhor GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO Prefeito Municipal, aqui denominado 2º PARTÍCIPE, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas.

Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de CORRENTE - PI, CNPJ Nº 02.034.458/0001-97, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deste Município na condição de **CARONA**, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, no que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados, especificamente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, aberto através do Processo Administrativo Nº 231101/2023, objetivando o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, injetáveis, insumos para atenção básica, materiais médicos hospitalares, medicamentos para farmácia básica e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Maranhão - DOE na Edição nº 044, de quarta-feira, dia 06 de março de 2024, publicações de terceiros, páginas 5 a 12 tendo como vencedora e detentora do registro de preços a empresa: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA CNPJ SOB O Nº 36.846.568/0001-75, estabelecida à AVENIDA SÃO RAIMUNDO, Nº 720 A, BAIRRO PIÇARRA, TERESINA-PI, CEP 64.017-090, representada pelo Senhor: THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO - CPF nº 049.658.693-97, conforme as disposições do Edital, com validade 12 meses a presente, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão. Relação dos LOTES/ITENS:

LOTE 7 - INJETÁVEIS - EXCLUSIVO ME/EPP / MEI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
494	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 100MG 5ML	AMP	3000	HYPOFARMA	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
495	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/5ML INJETAVEL	AMP	300	FRESENIUS	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
496	ADRENALINA 1MG/ML 1ML	AMP	300	HYPOFARMA	R\$ 2,12	R\$ 636,00
497	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	600	HYPOFARMA	R\$ 0,42	R\$ 252,00
498	AMICACINA 125MG/2ML INJETAVEL	AMP	260	FRESENIUS KABI	R\$ 3,25	R\$ 845,00
499	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJETAVEL	AMP	200	FARMACE	R\$ 0,80	R\$ 160,00
500	AMPICILINA 1G INJETAVEL	AMP	300	TEUTO	R\$ 2,48	R\$ 744,00
501	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	AMP	300	TEUTO	R\$ 2,20	R\$ 660,00
502	ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL	AMP	300	FARMACE	R\$ 0,68	R\$ 204,00
503	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	FR/AMP	1500	TEUTO	R\$ 7,93	R\$ 11.895,00
504	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FR/AMP	750	TEUTO	R\$ 11,20	R\$ 8.400,00
505	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI	FR/AMP	500	BLAU	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
506	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	FR/AMP	500	BLAU	R\$ 9,11	R\$ 4.555,00
507	BROMOPRIDA 10MG/ML INJETÁVEL	AMP	3500	HIPOLABOR	R\$ 1,67	R\$ 5.845,00
508	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% 4ML	AMP	350	HIPOLABOR	R\$ 6,89	R\$ 2.411,50
509	CEDILANIDE 0,2MG/ML- 2ML INJETAVEL (DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML)	AMP	280	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,75	R\$ 490,00



510	CEFALOTINA SODICA 1G INJETAVEL	AMP	1200	BLAU	R\$ 3,40	R\$ 4.080,00
511	CEFTRIAXONA IV 1G CX/C100	FR/AMP	1000	BLAU	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
512	CEFTRIAXONA SODICA IM 1G PO INJETAVEL	AMP	1000	TEUTO	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
513	CETOPROFENO INJETÁVEL EV	FR	1000	CRISTÁLIA	R\$ 3,89	R\$ 3.890,00
514	CETOPROFENO INJETÁVEL IM	FR	1000	HIPOLABOR	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
515	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJETAVEL	AMP	3000	TEUTO	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
516	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML INJETAVEL	AMP	500	FRESENIUS	R\$ 12,11	R\$ 6.055,00
517	CLINDAMICINA INJETÁVEL 600MG 4ML	AMP	800	HIPOLABOR	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00
518	CLORANFENICOL 1G INJETAVEL	AMP	400	FRESENIUS	R\$ 3,91	R\$ 1.564,00
519	CLORETO DE POTÁSSIO SOL.INJETAVEL 10% 10ML	AMP	300	SAMTEC	R\$ 0,41	R\$ 123,00
520	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETAVEL 10% 10ML	AMP	300	ISOFARMA	R\$ 0,35	R\$ 105,00
521	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	AMP	1250	ISOFARMA	R\$ 0,28	R\$ 350,00
522	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL (POLIVITAMINICO)	AMP	3000	HYPOFARMA	R\$ 4,15	R\$ 12.450,00
523	DEXAMETAZONA 2MG/ML 1ML INJETAVEL	AMP	1500	FARMACE	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
524	DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5ML INJETAVEL	AMP	3000	FARMACE	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
525	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML INJETAVEL	AMP	300	TEUTO	R\$ 1,61	R\$ 483,00
526	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML INJETAVEL	AMP	3000	TEUTO	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
527	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+GLICOSE+FR UTOSE 100MG/ML 10ML	AMP	400	COSMED	R\$ 4,27	R\$ 1.708,00
528	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML 2ML CX/C100	AMP	3000	TEUTO	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
529	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML INJETAVEL CX/C100	AMP	1500	SANTISA	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
530	BUTILBROMETO ESCOP + DIPIRONA 5ML	AMP	2000	HIPOLABOR	R\$ 2,81	R\$ 5.620,00
531	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 4,32	R\$ 2.160,00
532	ERGOMETRINA 0,2MG/1ML INJETAVEL	AMP	800	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,97	R\$ 1.576,00
533	ESCOPOLAMINA INJETAVEL	AMP	1500	HIPOLABOR	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
534	ETILEFRINA 10MG 1ML CX/C6	AMP	1200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,36	R\$ 1.632,00
535	FITOMENADIONA (VIT.K)10MG/ML 1ML INJETAVEL CX/C 50	AMP	400	HIPOLABOR	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
536	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJETAVEL	AMP	500	SANTISA	R\$ 0,35	R\$ 175,00
537	GENTAMICINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL	AMP	300	SANTISA	R\$ 0,94	R\$ 282,00
538	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL	AMP	300	FRESENIUS	R\$ 0,68	R\$ 204,00
539	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML INJETAVEL	AMP	400	FRESENIUS	R\$ 1,12	R\$ 448,00
540	GENTAMICINA 80MG/2ML INJETAVEL	AMP	800	FRESENIUS	R\$ 2,87	R\$ 2.296,00
541	GLICONATO DE CÁLCIO 10% INJETAVEL 10ML	AMP	300	HALEX ISTAR	R\$ 2,27	R\$ 681,00
542	GLICOSE 25% 10ML	AMP	800	Samtec	R\$ 0,42	R\$ 336,00
543	GLICOSE 50% 10ML	AMP	800	Samtec	R\$ 0,44	R\$ 352,00
544	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 0,25ML INJETAVEL (HEMOFOL)	AMP	250	CRISTÁLIA	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00
545	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5.000UI/ML 0,25ML INJETAVEL	AMP	250	BLAU	R\$ 11,69	R\$ 2.922,50
546	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL	AMP	120	CRISTÁLIA	R\$ 5,01	R\$ 601,20
547	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	AMP	500	BLAU	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
548	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	AMP	500	BLAU	R\$ 8,42	R\$ 4.210,00
549	IMUNOGLOBULINA ANTI RH INJETAVEL	AMP	8	CSL	R\$ 188,69	R\$ 1.509,52
550	LEVOFLOXACINO 5MG/ML- 100ML	FR	300	HALEX ISTAR	R\$ 14,59	R\$ 4.377,00



551	LIDOCAÍNA 2% 20ML SEM VASO INJETAVEL CX/C25	FR	500	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 30,00
552	MANITOL 20% 250ML	FR	250	FRESENIUS	R\$ 8,02	R\$ 2.005,00
553	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJETAVEL	AMP	800	TEUTO	R\$ 0,62	R\$ 496,00
554	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETAVEL 100ML	FR	350	JP FARMA	R\$ 4,02	R\$ 1.407,00
555	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML	AMP	8	CRISTÁLIA	R\$ 21,82	R\$ 174,56
556	OCITOCINA 5UI/ML INJ (OXITON) 1ML	AMP	450	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,96	R\$ 1.332,00
557	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	FR/AMP	500	CRISTÁLIA	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
558	OXACILINA 1G INJETAVEL	AMP	200	BLAU	R\$ 2,27	R\$ 454,00
559	OXACILINA 500MG INJETAVEL	AMP	500	BLAU	R\$ 1,36	R\$ 680,00
560	PIRACETAM 200MG/ML 5ML INJETAVEL	AMP	600	SANOFI MEDLEY	R\$ 2,93	R\$ 1.758,00
561	PROMETAZINA 25MG 2ML INJETAVEL CX/C100	AMP	1000	HIPOLABOR	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
562	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML FRASCO	FR	1500	EUROFARMA	R\$ 3,86	R\$ 5.790,00
563	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML FRASCO	FR	1500	EUROFARMA	R\$ 4,94	R\$ 7.410,00
564	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML FRASCO	FR	2000	EUROFARMA	R\$ 5,34	R\$ 10.680,00
565	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML FRASCO	FR	1500	FRESENIUS KABI	R\$ 13,89	R\$ 20.835,00
566	SORO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO	FR	500	FARMACE	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
567	SORO GLICOSADO 5% 500ML FRASCO CX/C 30	FR	1500	FARMACE	R\$ 9,01	R\$ 13.515,00
568	SORO RINGER COM LACTADO 500ML FRASCO	FR	1000	FARMACE	R\$ 9,86	R\$ 9.860,00
569	SORO RINGER SIMPLES 500ML FRASCO	FR	500	EQUIPLEX	R\$ 8,56	R\$ 4.280,00
570	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJETAVEL	AMP	200	Samtec	R\$ 1,08	R\$ 216,00
571	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETAVEL	FR	200	Samtec	R\$ 1,35	R\$ 270,00
572	TENOXICAM INJETÁVEL 20MG CX/C50	FR/AMP	400	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 8,13	R\$ 3.252,00
573	TENOXICAM INJETÁVEL 40MG CX/C50	FR/AMP	400	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 11,33	R\$ 4.532,00

VALOR TOTAL DO LOTE **R\$ 249.361,28**

LOTE 8 - SANEANTES - EXCLUSIVO ME/EPP / MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
574	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	LT	60	VIC PHARMA	R\$ 10,65	R\$ 639,00
575	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	UND	60	VIC PHARMA	R\$ 28,62	R\$ 1.717,20
576	CLOREXIDINA 0,5% AQUOSA 1000ML	UND	60	RIOQUIMICA	R\$ 13,37	R\$ 802,20
577	iodo POLIVIDONA DEGERMANTE 1L	FR	200	RIOQUIMICA	R\$ 27,27	R\$ 5.454,00
578	iodo POLIVIDONA TÓPICO 1L	FR	200	RIOQUIMICA	R\$ 26,70	R\$ 5.340,00

VALOR TOTAL DO LOTE **R\$ 13.952,40**

LOTE 9-FARMÁCIA ATENÇÃO BÁSICA - - EXCLUSIVO ME/EPP / MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
579	ACEBROFILINA 5MG/ML- 120ML	FR	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,07	R\$ 921,00
580	ACEBROFILINA 50MG/ML- 120ML	FR	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,05	R\$ 1.815,00
581	ACETILCISTEINA 20MG/ML- 120ML	FR	50	GERMED	R\$ 5,14	R\$ 257,00
582	ACETILCISTEINA 40MG/ML- 120ML	FR	50	GERMED	R\$ 5,87	R\$ 293,50
583	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	COMP	3000	EMS S/A	R\$ 0,05	R\$ 150,00
584	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG COMPRIMIDO	COMP	1500	EMS S/A	R\$ 0,12	R\$ 180,00
585	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG GOTAS	FR	1000	GEOLAB	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
586	ACIDO ASCORBICO VITAMINA C 500MG	COMP	2000	NATULAB	R\$ 0,11	R\$ 220,00
587	ÁGUA PARA INJEÇÃO, SISTEMA FECHADO 500ML	FR	600	EQUIPLEX	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
588	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	10000	CIMED	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00





589	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO	FR	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
590	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	FR	900	EMS S/A	R\$ 2,71	R\$ 2.439,00
591	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 100ML	FR	900	EMS S/A	R\$ 2,65	R\$ 2.385,00
592	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	FR	1500	CIMED	R\$ 3,57	R\$ 5.355,00
593	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CAPS	3000	EMS S/A	R\$ 0,19	R\$ 570,00
594	AMPICILINA 500MG CAPSULA	COMP	300	MULTILAB	R\$ 0,40	R\$ 120,00
595	AMPICILINA 250MG/60ML SUSPENSÃO	FR	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,69	R\$ 269,00
596	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	COMP	5000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 150,00
597	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMP	5000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 150,00
598	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	COMP	1000	GERMED	R\$ 0,04	R\$ 40,00
599	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	COMP	1000	GERMED	R\$ 0,07	R\$ 70,00
600	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	COMP	1000	GERMED	R\$ 0,09	R\$ 90,00
601	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMP	5000	PHARLAB	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
602	AZITROMICINA 600MG SUS PL 15ML+DIL	FR	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
603	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML (ATROVENTE)	FR	150	TEUTO	R\$ 0,99	R\$ 148,50
604	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0MG/ML (BEROTEC)	FR	150	HIPOLABOR	R\$ 5,55	R\$ 832,50
605	BROMOPRIDA 4MG/ML- 20ML	FR	100	CIMED	R\$ 0,95	R\$ 95,00
606	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COMP	24000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 1.200,00
607	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	COMP	5000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 400,00
608	CEFALEXINA 250MG/60ML SUSPENSÃO	FR	2000	ABL	R\$ 11,27	R\$ 22.540,00
609	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	COMP	5000	CIMED	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
610	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	COMP	500	RANBAXY	R\$ 0,24	R\$ 120,00
611	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMP	500	RANBAXY	R\$ 0,34	R\$ 170,00
612	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMP	3000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,20	R\$ 600,00
613	COMPLEXO B POLIVITAMINAS COMP	COMP	5000	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 200,00
614	COMPLEXO B SUSP.	FR	1000	BELFAR	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
615	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
616	DEXAMETAZONA ELIXIR SUSPENSÃO 120ML	FR	1200	GEOLAB	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
617	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML-100ML	FR	1300	TEUTO	R\$ 1,71	R\$ 2.223,00
618	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	FR	300	GERMED	R\$ 5,87	R\$ 1.761,00
619	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	COMP	1500	EMS S/A	R\$ 0,08	R\$ 120,00
620	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
621	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS 10ML	FR	5000	FARMACE	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
622	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO CX/C 500	COMP	10000	BRAINFARMA	R\$ 0,08	R\$ 800,00
623	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	COMP	10000	EMS	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
624	ESCOPOLAMINA+DIPIRON A GOTAS	FR	1000	FARMACE	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00
625	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	COMP	3000	GEOLAB	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00



626	FIBRINASE COM CLORANFENICOL 666U/g + 1U/g + 10mg/g(fibrinolisisina+ desoxirribonuclease+ cloranfenicol POMADA 10G)	UND	500	CRISTÁLIA	R\$ 16,11	R\$ 8.055,00
627	FLET ENEMA (fosfato de sódio monobásico 0mg/mL + fosfato de sódio dibásico 60mg/mL- 130mL)	FR	40	CRISTÁLIA	R\$ 6,79	R\$ 271,60
628	FLORAX ADULTO 100 MILHÕES/ML (FLORAX SUSPENSÃO ORAL 5 FLACONETES 5ML)	FR	600	INFAN INDUSTRIA	R\$ 3,86	R\$ 2.316,00
629	FLORAX INFANTIL 50 MILHÕES/ML (FLORAX PEDIATRICO SUSPENSÃO ORAL 5 FLACONETES 5ML)	FR	600	INFAN INDUSTRIA	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
630	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
631	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMP	15000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 450,00
632	GLICERINA CLISTER COM APLICADOR 12% 500ML	FR	150	HALEX ISTAR	R\$ 11,38	R\$ 1.707,00
633	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMP	350	NOVARTIS	R\$ 0,81	R\$ 283,50
634	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP	15000	EMS	R\$ 0,03	R\$ 450,00
635	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	COMP	1000	EMS	R\$ 0,05	R\$ 50,00
636	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100ML	FR	450	NATULAB	R\$ 2,37	R\$ 1.066,50
637	HIDRÓXIDO FÉRRICO (NORIPURUM)	AMP	150	BLAU	R\$ 16,35	R\$ 2.452,50
638	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	COMP	2000	GEOLAB	R\$ 0,19	R\$ 380,00
639	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	COMP	2000	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 400,00
640	IBUPROFENO 50MG/ML- 30ML GTS	FR	1000	NATULAB	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
641	IODETO POTÁSSIO XAROPE 100ML	FR	800	BELFAR	R\$ 5,01	R\$ 4.008,00
642	ISORDIL SUBLINGUAL 5MG COMPRIMIDO (DINITRATO DE ISOSSORBIDA A 5MG)	COMP	150	EMS SIGMA	R\$ 0,78	R\$ 117,00
643	IVERMECTINA 6MG	COMP	800	GERMED	R\$ 0,99	R\$ 792,00
644	LACTULOSE 67MG/ML- 120ML	FR	350	Nutriex	R\$ 9,73	R\$ 3.405,50
645	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMP	1000	ACHÉ LABORATÓRIOS	R\$ 0,91	R\$ 910,00
646	LORATADINA 1MG/ML- 100ML	FR	350	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,01	R\$ 1.403,50
647	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO CX/C 960	COMP	15000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
648	LOSARTANA POTASSICA 100MG CX/300	COMP	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,28	R\$ 280,00
649	LIDOCAÍNA 2% GELEIA 30G	TB	400	BRAINFARMA	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
650	LIDOCAÍNA 50ML SPRAY 10%	FR	80	HIPOLABOR	R\$ 33,87	R\$ 2.709,60
651	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
652	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
653	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	COMP	1500	ASPEN PHARMA	R\$ 0,34	R\$ 510,00
654	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	COMP	2500	ASPEN PHARMA	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
655	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMP	15000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
656	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO	FR	400	BELFAR	R\$ 8,27	R\$ 3.308,00
657	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G POMADA 10G	TB	2000	PRATI	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00
658	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMP	800	BRAINFARMA	R\$ 0,11	R\$ 88,00
659	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	COMP	800	BRAINFARMA	R\$ 0,14	R\$ 112,00
660	NISTANTINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO	FR	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,42	R\$ 1.026,00



661	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G	TB	1200	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,57	R\$ 3.084,00
662	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GOTAS	FR	350	GEOLAB	R\$ 1,53	R\$ 535,50
663	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	COMP	2000	VITAMEDIC	R\$ 0,10	R\$ 200,00
664	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO	COMP	150	VITAMEDIC	R\$ 1,38	R\$ 207,00
665	ÓLEO MINERAL SUSPENSÃO 100ML	FR	250	FARMAX	R\$ 3,06	R\$ 765,00
666	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	CAPS	1700	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,08	R\$ 136,00
667	OMEPRAZOL 40MG CAPSULA	CAPS	1200	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,18	R\$ 216,00
668	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COMP	1500	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 180,00
669	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	COMP	1500	HIPOLABOR	R\$ 0,15	R\$ 225,00
670	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FR	2000	FARMACE	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
671	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COMP	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,06	R\$ 60,00
672	PREDNISONA 10MG COMPRIMIDO	COMP	800	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,08	R\$ 64,00
673	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO CX/C20	COMP	1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,13	R\$ 130,00
674	PROPANOLOL 10MG COMPRIMIDO	COMP	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 20,00
675	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO CX/C 600	COMP	3500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 175,00
676	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO	ENV	1000	NATULAB	R\$ 0,90	R\$ 900,00
677	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML SUSPENSÃO	FR	150	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,81	R\$ 121,50
678	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	COMP	1500	SANOFI MEDLEY	R\$ 1,06	R\$ 1.590,00
679	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	COMP	1500	MULTILAB	R\$ 0,12	R\$ 180,00
680	SIMETICONA 75MG/ML- 10ML GOTAS	FR	1300	HIPOLABOR	R\$ 1,26	R\$ 1.638,00
681	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMP	3000	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 300,00
682	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMP	3000	PHARLAB	R\$ 0,12	R\$ 360,00
683	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR	PT	50	NATIVITA	R\$ 28,38	R\$ 1.419,00
684	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA	FR	800	EMS	R\$ 4,17	R\$ 3.336,00
685	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
686	SULFATO FERROSO 09MG (40MG) COMPRIMIDO	COMP	12000	BELFAR	R\$ 0,05	R\$ 600,00
687	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UND	100	CASA GRANADO	R\$ 7,97	R\$ 797,00
688	SUPOSITORIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO	UND	100	CASA GRANADO	R\$ 7,97	R\$ 797,00
689	VITAMINA D 50.000UI	COMP	200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,68	R\$ 536,00
690	VITELINATO DE PRATA COLÍRIO 10% 5ML	FR	10	ALLERGAN	R\$ 12,68	R\$ 126,80
691	ZINCO 66MG	COMP	200	BOTICA	R\$ 7,88	R\$ 1.576,00

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 187.750,00

LOTE 11 - INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA - - EXCLUSIVO ME/EPP / MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
889	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100	PCT	25	ESTILO	R\$ 5,91	R\$ 147,75
890	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMP	600	HYPOFARMA	R\$ 0,42	R\$ 252,00
891	ABSORVENTE GERIATRICO	PCT	7	MEGAFRAL	R\$ 8,15	R\$ 57,05
892	AGULHA 13X4,5 CX C/100UND	UND	3000	DESCARPACK	R\$ 0,08	R\$ 240,00
893	AGULHA 20X5,5 CX C/100UND	UND	2000	SOLIDOR	R\$ 0,05	R\$ 100,00
894	AGULHA 25X7 CX C/100UND	UND	4500	SOLIDOR	R\$ 0,05	R\$ 225,00
895	AGULHA 25X8 CX C/100UND	UND	4500	SOLIDOR	R\$ 0,06	R\$ 270,00
896	AGULHA 30X8 CX C/100UND	UND	2000	SOLIDOR	R\$ 0,08	R\$ 160,00
897	AGULHA 30X7 CX C/100UND	UND	2000	SOLIDOR	R\$ 0,08	R\$ 160,00
898	AGULHA 40X12 CX C/100UND	UND	1200	SOLIDOR	R\$ 0,07	R\$ 84,00
899	ALCOOL EM GEL 70% ,500ML	UND	1200	MEGA	R\$ 6,13	R\$ 7.356,00
900	ALCOOL ANTISÉPTICO 70% LIQUIDO	LT	1200	MEGA	R\$ 6,40	R\$ 7.680,00





901	ALGODÃO 500G	RL	600	ERS	R\$ 13,72	R\$ 8.232,00
902	ALMOTOLIA 250ML, TRANSPARENTE, BICO RETO	UND	25	J PROLAB	R\$ 3,94	R\$ 98,50
903	APARELHO GLICOSIMETRO	UNID	15	ON CALL PLUS	R\$ 26,46	R\$ 396,90
904	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UNID	5	MACROSUL	R\$ 130,94	R\$ 654,70
905	APARELHO DE PRESSÃO S/ESTETOSCOPIO	UNID	25	ACCUMED	R\$ 96,38	R\$ 2.409,50
906	ATADURA DE CREPE 10CM PCT C/12 UND, 9 FIOS	PCT	300	ANAPOLIS	R\$ 2,89	R\$ 867,00
907	ATADURA DE CREPE 15CM PCT C/12UND, 9 FIOS	PCT	350	ANAPOLIS	R\$ 4,78	R\$ 1.673,00
908	ATADURA DE CREPE 20CM PCT C/12UND 9 FIOS	PCT	300	ANAPOLIS	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
909	CLOREXIDINA 2%, 1000ML	LT	120	VIC PHARMA	R\$ 10,30	R\$ 1.236,00
910	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	UND	1500	LABOR IMPORT	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
911	ESCOVA ENDOCERVICAL	UND	100	CRAL	R\$ 0,68	R\$ 68,00
912	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	UND	100	POLAR FIX	R\$ 6,52	R\$ 652,00
913	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	UND	100	POLAR FIX	R\$ 7,38	R\$ 738,00
914	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	RL	750	CREMER	R\$ 7,58	R\$ 5.685,00
915	ESPÁTULA DE AIRES C/ 100UND	PCT	20	ESTÍLO	R\$ 18,34	R\$ 366,80
916	FITA PARA GLICOSIMETRO C/50	CX	50	DESCARPACK	R\$ 18,41	R\$ 920,50
917	FIXADOR CITOLÓGICO	UND	4	KOLPLAST	R\$ 8,71	R\$ 34,84
918	GASES EM ROLO 91 X 91 9FIOS	RL	250	AMED	R\$ 14,98	R\$ 3.745,00
919	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/500UND	PCT	300	AMÉRICA MEDICAL	R\$ 13,75	R\$ 4.125,00
920	GEL PARA ULTRASON C/5LITROS	UND	5	FORTSAN	R\$ 34,50	R\$ 172,50
921	CATETER Nº 24	UND	500	LABOR IMPORT	R\$ 0,95	R\$ 475,00
922	CATETER Nº 20	UND	500	LABOR IMPORT	R\$ 0,88	R\$ 440,00
923	CATETER Nº 16	UND	100	LABOR IMPORT	R\$ 0,72	R\$ 72,00
924	CATETER Nº 18	UND	100	LABOR IMPORT	R\$ 0,81	R\$ 81,00
925	CATETER Nº 22	UND	300	LABOR IMPORT	R\$ 0,86	R\$ 258,00
926	KIT PAPANICOLAU P	UND	80	KOLPLAST	R\$ 3,27	R\$ 261,60
927	KIT PAPANICOLAU M	UND	80	KOLPLAST	R\$ 3,45	R\$ 276,00
928	KIT PAPANICOLAU G	UND	50	KOLPLAST	R\$ 2,93	R\$ 146,50
929	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100UND	CX	25	LABOR IMPORT	R\$ 35,81	R\$ 895,25
930	LIDOCAÍNA 2% 20ML AMP	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 8,23	R\$ 823,00
931	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE CX C/100UND	CX	100	MEDIX	R\$ 14,69	R\$ 1.469,00
932	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIO CX C/100UND	CX	300	MEDIX	R\$ 14,81	R\$ 4.443,00
933	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENO CX C/100UND	CX	300	MEDIX	R\$ 14,64	R\$ 4.392,00
934	LUVAS 7,0 CIRURGICA	PAR	200	BR GLOVES	R\$ 0,95	R\$ 190,00
935	LUVAS 7,5 CIRURGICA	PAR	200	BR GLOVES	R\$ 0,95	R\$ 190,00
936	LUVAS 8,0 CIRURGICA	PAR	100	BR GLOVES	R\$ 0,95	R\$ 95,00
937	LUVAS 8,5 CIRURGICA	PAR	50	BR GLOVES	R\$ 1,04	R\$ 52,00
938	NYLON MON PRETO 2-0 C/AG CX C/24 ENV	CX	6	SHALON	R\$ 45,68	R\$ 274,08
939	NYLON MON PRETO 3-0 C/AG CX C/24 ENV	CX	6	SHALON	R\$ 47,02	R\$ 282,12
940	NYLON MON PRETO 4-0 C/AG CX C/24 ENV	CX	6	SHALON	R\$ 48,33	R\$ 289,98
941	MICROLANCETAS P/ PUNÇÃO C 200UND CONVENCIONAL	CX	10	EMBRAST	R\$ 4,75	R\$ 47,50
942	PRO-PÉ C/ 100UND	PCT	10	ANADONA	R\$ 8,67	R\$ 86,70
943	SERINGA 01ML SEM AGULHA	UND	1500	SR	R\$ 0,14	R\$ 210,00
944	SERINGA 03ML SEM AGULHA	UND	3500	SR	R\$ 0,13	R\$ 455,00
945	SERINGA 05ML SEM AGULHA	UND	3500	SR	R\$ 0,14	R\$ 490,00
946	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UND	3500	SR	R\$ 0,24	R\$ 840,00



947	SERINGA 20ML C/AGULHA	UND	1500	DESCARPACK	R\$ 0,34	R\$ 510,00
948	SERINGA 01ML C/AGULHA	UND	1500	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 315,00
949	SERINGA 03ML C/AGULHA	UND	1500	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 315,00
950	SERINGA 05ML C/AGULHA	UND	1500	DESCARPACK	R\$ 0,30	R\$ 450,00
951	SERINGA 10ML C/AGULHA	UND	1500	DESCARPACK	R\$ 0,33	R\$ 495,00
952	SCALP N°19	UND	300	MEDIX	R\$ 0,15	R\$ 45,00
953	SCALP N°23	UND	1000	MEDIX	R\$ 0,21	R\$ 210,00
954	SCALP N°25	UND	1000	MEDIX	R\$ 0,31	R\$ 310,00
955	SCALP N°27	UND	300	MEDIX	R\$ 0,29	R\$ 87,00
956	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FR	600	JP	R\$ 5,43	R\$ 3.258,00
957	SORO GLICOSADO 500ML	FR	600	FRESENIUS	R\$ 9,07	R\$ 5.442,00
958	TERMÔMETRO CLINICO COMUM	UND	10	INCOTERM	R\$ 10,07	R\$ 100,70
959	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	10	INCOTERM	R\$ 11,03	R\$ 110,30
960	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR P/ VACINA	UND	2	INCONTERM	R\$ 85,72	R\$ 171,44
961	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	UND	66	MADEITEX	R\$ 0,92	R\$ 60,72
962	SORO CIPROFLOXACINO	UND	50	HALEX ISTAR	R\$ 12,31	R\$ 615,50
963	SULFADIAZINA DE PRATA	PT	10	NATIVITA	R\$ 28,78	R\$ 287,80
964	SORO METRONIDAZOL 100ML	UND	50	HALEX ISTAR	R\$ 4,13	R\$ 206,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 82.913,73
LOTE 121 - MEDICAMENTO HIPERTENSO/DIABÉTICO - - EXCLUSIVO ME/EPP / MEI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
965	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	COMP	3000	GERMED	R\$ 0,04	R\$ 120,00
966	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	COMP	3000	GERMED	R\$ 0,07	R\$ 210,00
967	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	COMP	3000	GERMED	R\$ 0,09	R\$ 270,00
968	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	COMP	3000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 270,00
969	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COMP	15000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 750,00
970	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	COMP	500	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 25,00
971	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	COMP	12000	EMS	R\$ 0,08	R\$ 960,00
972	FUROSEMIDA 20MG COMPRIMIDO	COMP	3500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 210,00
973	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	COMP	12000	EMS	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
974	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMP	1500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15	R\$ 225,00
975	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMP	10000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 300,00
976	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP	10000	EMS	R\$ 0,03	R\$ 300,00
977	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	COMP	3500	EMS	R\$ 0,06	R\$ 210,00
978	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	COMP	10000	LEGRAND PHARMA	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
979	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
980	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	COMP	1500	ASPEN PHARMA	R\$ 0,82	R\$ 1.230,00
981	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
982	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	COMP	1500	ASPEN PHARMA	R\$ 0,35	R\$ 525,00
983	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	COMP	4000	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 280,00
984	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	COMP	4000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,09	R\$ 360,00
985	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMP	3000	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 300,00
986	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMP	2000	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 280,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 12.945,00
VALOR GLOBAL						R\$ 546.922,41

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:



Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna/Fiscais por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA de qualquer responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/SJP-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providencias relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA DO SISTEMA:

A vigência do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias. No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), em 21 de novembro de 2024.

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR
SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
1º PARTÍCIPE/CONCEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97
GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal
2º PARTÍCIPE/PROPONENTE

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 600de2db1a950e648e8764155bf2de9d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90008/2024-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024
EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 158/2024
CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA-
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46.

CONTRATADA: GP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: n.
40.515.290/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de
dedetização, sanitização e limpeza de fossas para atender as
necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das
Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024-SRP.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 318.990,00 (trezentos e dezoito mil e
novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é até 31
(trinta e um) de dezembro de 2024, contados da data da sua
assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINAM: Vivianne Do Nascimento Ibiapino Pinto (Secretária Municipal

de Saúde e Vigilância Sanitária) e DANIEL DIAS CARDOSO (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f0f0e758bb822adae0f68ed42cf8b4d4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024 -

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU -MA.

ADESÃO Nº 09/2024 - SRM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024 - SRM

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2024, firmado em 30 de setembro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09 e a empresa WAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.106.567/0001-59, objetivando a **Contratação, por demanda, de empresa para serviços de locação de máquinas e veículo para uso do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido à CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, o valor de R\$ 87.806,50 (oitenta e sete mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do contrato original, combinado com arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES, combinado com art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O valor do Contrato passará de R\$ 462.920,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 550.726,50 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras e AILTON JOSÉ JESUS DE SOUSA, representante legal da empresa WAS CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 861ad9497c5179c9c2e4dfa1000a5ef4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024, REF. PROCESSO Nº 049.10/2024. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, em caráter de orçamento sigiloso, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, tendo por objetivo contratação de empresa especializada em realização de eventos para comemoração das festividades no município de Serrano do Maranhão, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com fulcro no art. 187, fundamentada na Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 04/12/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de

licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.Serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 21 de novembro de 2024, Elienai Sousa Almeida, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 006cc921ccfd3bcbee9a78985e964325

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 548.538.01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 548.538/2024

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 548.538.01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 548.538/2024. DISPENSA Nº 022/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ Nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração Geral a Sr. Klevia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF Nº 045.725.553-62. **CONTRATADO:** CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 31.676.440/0001-97. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 106.068,27 (cento e seis mil, sessenta e oito e vinte e sete centavos). **VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá validade de 90 (noventa dias) improrrogáveis, a contar a partir da assinatura da carta contrato. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 13 de novembro de 2024

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: e2f59e9a4e5d2a8db3f7fe05cea7826c

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 13/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 13/2024. PROCESSO ADM. Nº 36/2024. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de dezembro de 2024, às 08:30hs (oito trinta), Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preços para eventual e futuro aquisição de medicamentos em geral e insumos, psicotrópicos, materiais instrumentais e odontológicos, raio x e material de laboratório para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 21 de novembro de 2024. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 2a24187cd2a3b0e4a9b2973a1f68d099

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, art. 74, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado contrato que comprova o valor emitida para outros órgãos, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa; AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 034/2024, para contratação de realização de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área previdenciária, no intuito de oferecer apoio especializado em processos e procedimentos administrativos e judiciais, visando à readequação da base de cálculo da Contribuição Patronal e recuperação de valores indevidamente recolhidos a tal título para o Município de Viana - MA, nos termos do art. 74 inciso III, alínea "c" e "e" da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte - Recife - PE, CEP: 52.061-022, representada por Bruno Romero Pedrosa Monteiro, inscrito no CPF nº 377.377.244-00. A contratação terá como indicação que a remuneração se dê de forma futura, em valor fixo e irrevogável, correspondente a R\$ 0,17 (dezessete centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres do Município de Viana, sob o valor total apurado no procedimento de cumprimento de sentença, até o término do mandato, ou, até decisão de mérito, em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Viana - MA, 21 de novembro de 2024. Raylson Ramon Santos Nunes - Secretário municipal de administração e planejamento.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 6b8a2a00a4df58b671ae352c1893f72c

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

A **Comissão de Contratação**, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas na **Portaria Nº 551/2023 de 03.08.2023**, torna público que o certame denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**, referente ao Processo Administrativo nº **127/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de limpeza pública para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Viana /MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, com abertura programada para o dia 21.11.2024, às **15h00min. (horário de Brasília)**, fica **ADIADO** para o dia 25.11.2024, às **15h00min (horário Brasília)**.

Motivo: Instabilidade na conexão da rede de internet.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Comissão de Contratação por meio do e-mail **prefeituraviana@outlook.com**.

Viana/MA, 21 de novembro de 2024.

Virlene Barros Pinheiro Meireles
Pregoeira Municipal

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: fcca3abc504fda372579f18b1d814baf

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

A Prefeitura Municipal de Viana - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 215/2024 que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Realização de Eventos para o Município de Viana - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 11 de Dezembro de 2024 às 09h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: prefeituraviana@outlook.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Viana - MA, 21 de Novembro de 2024. Cleicy Machado Nunes. Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: d73cb30eac92c5d01496427c30e0e4dd

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

A Prefeitura Municipal de Viana - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 215/2024 que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos para Sala de Cinema para o Município de Viana - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 11 de Dezembro de 2024 às 15h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: prefeituraviana@outlook.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Viana - MA, 21 de Novembro de 2024. Cleicy Machado Nunes. Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 91f2f725b4a389069db61e1b5e4c93c8

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024, FIRMADO EM 15/10/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer CNPJ nº 06.439.988/0001-76, CLEICY MACHADO NUNES, CPF nº 822.657.713-68. doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa NORDESTE ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 33.950.614/0001-93, ENDEREÇO: Av. Luís de Almeida Couto, Jardim Cidade dos Lagos, nº10, 2º andar, Viana - MA, CEP 65215-000. Nome



responsável do contratado: Raimundo Antônio Silva Borges Junior. CPF: 061.419.873-97. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 18 SUBESTAÇÕES DE 75 KVA NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 15/10/2024 e encerramento em 15/02/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 365 Ensino Infantil; 12 365 0190 Ensino Pré-Escolar da Educação Básica; 12 365 0190 1051 0000 Aquisição de equip. p/ escolas Infantil da educação; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.542 Fontes de Recursos Origem da Fonte; TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL; 1.542 Fontes de Recursos; Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL; 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30% 3.3.90.30.00; Material de Consumo; 1.542 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT; 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 1043 0000 Aquisição de equip. p/Escolas da Educação Básica; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação-QSE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.550 Fontes de Recursos. **VALOR:** R\$ 2.136.143,22 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais e vinte e dois centavos). BASE LEGAL: ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, CLEICY MACHADO NUNES, CPF nº 822.657.713-68 e pela CONTRATADA a empresa NORDESTE ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 33.950.614/0001-93, Nome responsável do contratado: Raimundo Antônio Silva Borges Junior. CPF: 061.419.873-97.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 786e43060ce8b9f1af3d32cdd7e79da2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024, FIRMADO EM 08/11/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 06.439.988/0001-76, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, CPF nº 040.102.813-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JAF TRINDADE LTDA CNPJ: 52.623.859/0001-50, ENDEREÇO: Rua Professor Egídio Rocha, 796, Barreirinha, Viana - MA, CEP 65.215-000, Nome responsável do contratado: JORGE ANTONIO FREITAS TRINDADE CPF: 042.192.103-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO FREI SERAFIM NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 15/10/2024 e encerramento em 15/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 15 Urbanismo; 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0327 Serviço de Iluminação Pública; 15 451 0327 1011 0000 Impl.e Ampl.do Sistema de Iluminação Pública; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários-Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA; 15 Urbanismo; 15 451 Infra-Estrutura Urbana; 15 451 0327 Serviço de Iluminação Pública; 15 451 0327 1011 0000 Impl.e Ampl.do Sistema de Iluminação Pública; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.500 Fonte de Recursos. **VALOR:** R\$ R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). BASE LEGAL: ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, CPF nº 040.102.813-59 e pela CONTRATADA a empresa JAF TRINDADE LTDA CNPJ: 52.623.859/0001-50, Nome responsável do contratado: JORGE ANTONIO FREITAS TRINDADE CPF: 042.192.103-00.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 866a68d37ee385c148e8773c3ae88213

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUO CONTRATO Nº 550/2024 AO CONTRATO Nº 285/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUO
CONTRATO Nº 550/2024 AO CONTRATO Nº 285/2022.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTÍNUO CONTRATO Nº 550/2024 AO CONTRATO Nº 285/2022, FIRMADO EM 16/11/2022, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e a empresa MG EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.224.783/0001-52 com sede na Rua 05, nº 173, bairro Jardim Nova Era, CEP: 65306-025, Santa Inês - MA, representada pela Sra. MARIA DE JESUS COSTA SILVA, RG nº 025528602003-4, CPF nº 125.985.693-34. Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 285/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR (SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIANA - MA", instruído no Processo Administrativo nº 894/2022. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 285/2022, firmado em 16.11.2022, prorrogado até 16/11/2023 pelo 1º aditivo. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Sobre cobertura orçamentária permanecem inalteradas todas as Cláusulas do contrato 285/2022, do qual este Segundo Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a Sra. Cleicy Machado Nunes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 822.657.713-68, e pelo CONTRATADO a empresa MG EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.224.783/0001-52, representada pela Sra. MARIA DE JESUS COSTA SILVA, RG nº 025528602003-4, CPF nº 125.985.693-34.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: e23501b3348f24b2688dd1019ca5a19d





EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br